SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 09 de Dezembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VIII | Nº 1848

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 091/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de sua Pregoeira, designada através da Portaria nº 0112 de 29 de Julho de 2016, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como:
OBJETO: Aquisição de 01 (um) ***"Caminhão Basculante"***, conforme minuciosamente detalhado no Termo de Referencia e **Convênio 828171/2016/SUDAM**;
PROCESSO: Nº 01070/2016, interessado a Secretaria Municipal de Obras;
ORIGEM DOS RECURSOS: **Termo de Convênio 828171/2016/SUDAM, com contrapartida do município**;
VALOR R$: 303.000,00 (Trezentos e Três Mil Reais);
INICIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 15/12/2016 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 27/12/2016 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 27/12/2016 a partir das 09h05min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DO PREGÃO: Dia 27/12/2016 a partir das 11h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.bnc.org.br;
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico
www.bnc.org.br e
www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, ou pelo telefone (69) 98486-8136, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 08 de Dezembro de 2016.

JOVANA POSSE
Pregoeira

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:78372D6B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 409/SEMAP/2015 MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 003/CPL/2016.
Eu MARCOS APARECIDO LEGHI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 49 da Lei 8.666/93 e conforme o parecer jurídico (fls. 726 a 730) decide por **REVOGAR** o processo licitatório referente a tomada de preço 003/CPL/2016 Contratação de empresa especializada e devidamente habilitada no ramo para a construção da 3º etapa da praça municipal 13 de Fevereiro. A revogação se faz pelo fato da empresa vencedora não atender as exigências de garantia para assinatura do contrato, a garantia de 5% referente ao valor adjudicado encontra-se na décima quinta clausula da minuta do contrato anexa ao edital. Diante dos fatos a licitação deverá ser revogada e que seja instaurada uma nova data de abertura.

Alto Paraíso/RO. 07 de Dezembro de 2016

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:37303D49

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 1156/GABINETE/2016 - EXTRATO DA ATA PREGÃO ELETRÔNICO 041/CPL/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata nº: 005/GABINETE/2016
Processo nº: 1156/GABINETE/2016
Pregão Eletrônico nº 041/CPL/2016
Detentor: **Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste**

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Fornecedor: **PIT STOP AUTO POSTO LTDA ME**
Objeto: Contratação de empresa, através do **sistema de registro de preços**, para futuro e eventual
fornecimento de **combustível** (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s-10),
por um período de 12 (doze) meses, para abastecimento dos veículos e máquinas e
roçadeiras pertencentes às Secretarias Municipais: Gabinete, Semed, Semdur, Semagri, Semfaz,
Semosp, Semca e Semades**, conforme o termo de referência e demais documentos inclusos nos autos.**
prazo: **12 (doze) meses**
Data**: 08/12/2016**
Assinam:
Raniery Luiz Fabris Gabinete - **Detentor**
Jose Francisco Sampaio Secretario Municipal de Educação – **Interveniente**
João Carlos Fabris Junior Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano – **Interveniente**
Ronilton Marinho de Lima Secretário Municipal de Agricultura – **Interveniente**
Roselaine Regina Egydio Silva Secretária Municipal de Fazenda – **Interveniente**
Luciano Emirson de Melo Secretário Municipal de Obras e Serviços Público – **Interveniente**
Silvana Costa Cavalcante Almeida Secretária Municipal de Promoção da Criança e Adolescente/Sem Ônus – **Interveniente**
Silvana Costa Cavalcante Almeida Secretária Municipal de Assistência Social – **Interveniente**
PIT STOP AUTO POSTO LTDA ME - Fornecedor
Obs: **Ata assinada nos autos respectivos.**
A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadooeste.ro.gov.br

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:082C5235

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PRUCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA N° 112/2016

PORTARIA Nº. 112 de 25 de NOVEMBRO de 2016.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor **CLEIDE NILZA MARIA COIMBRA,** matrícula n.º 22381-1 para conduzir o veículo oficial **FIAT/STRADA WORKING, Ano 02/02, cor Branca, Chassi: B9BD27801222803810 PLACA: NDC 7326** pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento social, cedido à Fundação de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 24/11/2016, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mayara Barbieri Schultz
Código Identificador:2B7A3DEC

PRUCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 12.493/2016

DECRETO Nº. 12.493 de 06 de dezembro de 2016.

"EXONERA ASSESSORA ESPECIAL V, CDS - 02, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerada do cargo de ASSESSORA ESPECIAL V, CDS- 02, a senhora **SAMARA GOMES CUNHA.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 05/12/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mayara Barbieri Schultz
Código Identificador:BDEC7BE2

PRUCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 12.492/2016

DECRETO Nº. 12.492 de 05 de dezembro de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, artigo 57 da Lei n.º1.336/2007 e, em atenção ao Ofício 175/2016 7º Zona Eleitoral,

DECRETO:

Art. 1º - Prorroga a cedência da servidora **UBETHANIA DE MELO SANTOS**, Agente de Gestão Pública, matrícula nº. 2061-3, para o Cartório da 7ª Zona Eleitoral da Comarca de Ariquemes/RO.

Art. 2º - O ônus dos vencimentos do servidor ficará a cargo do Município de Ariquemes/RO.

Art. 3 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/10/2016, vigorando pelo período de 01/10/2016 a 01/10/2017, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mayara Barbieri Schultz
Código Identificador:52851D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº137/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.006/SEMPOG/2016

Objeto: Licitação de **ÂMBITO REGIONAL** com Itens com Reserva de Cota de até 25% para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempreendor Individual – MEI ou Equiparados, tendo por finalidade tendo por finalidade **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de combustíveis (Gasolina Automotiva Comum e Óleo Diesel S-10)**, para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência – Anexo I, estima-se que as contratações podem atingir o montante de **R$ 5.042.139,48** (*Cinco milhões quarenta e dois mil cento e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos*).
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 12.066 de 02 de Junho de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma

ELETRÔNICA, sob o **nº 137/2016** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma de execução **INDIRETA**, no regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, **Cód. UASG: 450522,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 10h00min do dia 12/12/2016 até às 10h00min do dia 22/12/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 22/12/2016 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.comprasgovernamentais.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 08 de Dezembro de 2016.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:CE2F5304

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 070/2016/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, através das atribuições que são conferidas à presidente de Licitação torna público que o Prefeito Municipal homologou o certame Dispensa de Licitação anexa aos autos do Processo Administrativo **1368/2016/SEMUSA** que tem como Objeto: Aquisição de Placa de Guia de Sinalização da Unidade de Saúde do Setor 04, do Sistema Único de Saúde- SUS.
Classificando a favor da empresa: **JOSÉ NILTON TELES GONÇALVES,** CNPJ: 84.621.986/0001-07 o valor total de R$ 500,00 (Quinhentos reais) com suporte no Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve: Inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 de 21 de junho de 1993
" É dispensável a licitação: ***"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".***

BURITIS/RO 08/12/2016.

JULIANE AIRES SANTANA ÁVILA
Presidente da CPLMS
Decreto 6842/GAB/PMB/2016

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:D43D7BD0

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
ERRATA ATO CONCESSOR DE BENEFICIO APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PORTARIA Nº 014- INPREB/2016 EM FAVOR DA SERVIDORA CLAUDETE DE OLIVEIRA REIS DAMASCENO.

ERRATA

ATO CONCESSOR DE BENEFICIO APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO **PORTARIA Nº 014- INPREB/2016 EM FAVOR DA SERVIDORA CLAUDETE DE OLIVEIRA REIS DAMASCENO.**

Onde se lê
Professor 40 horas

Leia-se
PROFESSOR 20 HORAS

Publicado por:
Elias da Silva
Código Identificador:E0212C92

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA – PREGÃO ELETRONICO 091/2016

A Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, através do Prefeito Municipal Izael Dias Moreira, em razão de erro de digitação contida na **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2016,** publicada no site *www.diariomunicipal.com.br/arom* no dia 07 de Dezembro de 2016, faz-se retificação da referida Homologação, de acordo com o que segue:

ONDE SE LÊ: MESMA – MECANICA MARILIA LTDA – ME.

LEIA-SE: MEMA – MECANICA MARILIA LTDA – ME.

Cabixi-RO, 08 de Dezembro de 2016.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Carvalho Dias Moreira
Código Identificador:BCED42CF

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA – PREGÃO ELETRONICO 094/2016

A Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, através do Prefeito Municipal Izael Dias Moreira, em razão de erro de digitação contida na **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2016,** publicada no site *www.diariomunicipal.com.br/arom* no dia 07 de Dezembro de 2016, faz-se retificação da referida Homologação, de acordo com o que segue:

ONDE SE LÊ: MESMA – MECANICA MARILIA LTDA – ME.

LEIA-SE: MEMA – MECANICA MARILIA LTDA – ME.

Cabixi-RO, 08 de Dezembro de 2016.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Carvalho Dias Moreira
Código Identificador:47E087C7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 6.152/PMC/16

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DASrªSIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA DO CARGO DE SUPERINTENDENTE ADJUNTA DA SUPEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o teor do memorando nº 267/GAB/2016, de 29 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Srª.SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, inscrito no CPF sob o n. 836.120.762-72, do cargo de Superintendente Adjunta da SUPEL do Município de Cacoal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 5.845/PMC/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a de 30 de novembro de 2016.

Cacoal/RO, 06 de dezembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 3776

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:0D8BCAEE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 0557/PMC/2016.

Dispõe sobre a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SRª. AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 1º e 4º do art. 138 da Lei Municipal nº. 2.735/PMC/2010;
CONSIDERANDO o Parecer do SESMT sobre a concessão de Licença por Motivo de doença em pessoa da Família.

Resolve:

Art. 1° - CONCEDER, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no prazo de 30(trinta) dias, a contar de 17/11/2016 a 16/12/2016, a servidora municipal MAURA ZEFERINA GOMES ALVES, inscrita no RG nº 350.653 SSP/RO, e CPF nº 348.270.132-68, contratada no cargo de ZELADOR, com carga horária de 40 horas semanais, portadora do cadastro n°2989.
Art. 2º - O (a) Servidor (a), no retorno de suas funções, deverá comprovar, com declaração ou atestado médico, o seu cumprimento do fato que motivou esta licença, inclusive o período concedido.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos legais e retroativos a partir de 17/11/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal - RO, 05 de Dezembro de 2016.

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:16A9FBAB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 523/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014. RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
EDNILZA FLORINDO DA COSTA		AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Matr.:		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
386.665.372-72	395.037/SSP/RO.			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PVH - RO		18/08/2016	19/08/2016	

Finalidade:
DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE ACOMPANHAR PACIENTE AO HOSP. COSME E DAMIÃO P/ TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO.
VALOR R$ 168,75, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 74 , SOLIC. DE DESPESA 2332, PROC.5055 /2016.
JUSTIFICATIVA: CI N° 09/SEMUSA /2016
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 18/08/16 A 19/08/16
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. IVECO IHV-8980

ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	168,75	168,75	0,00	168,75

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

01/12/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:3CE9BBAB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 510/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014. RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
JOSÉ FLORÊNCIO DE VASCONCELOS		GUARDA DE ENDEMIAS - Matr.: 3766		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
292.802.902-82	321..571/SSP/RO	1	1179-7	13936-X
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PVH - RO		06/11/2016	19/11/2016	

Finalidade:DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO,A FIM DE PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO EM TAXONOMIA DE FLEBOTOMÍNEOS. VALOR R$ 2.700,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 133, SOLIC. DE DESPESA 2313 PROC. 506 /2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 0244/2016/COORD. VIG. SAÚDE/SEMUS/PMC
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 06/11/2016 A 19/11/2016
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. PRÓPRIO

ARBITRAR E CONCEDER			
Valor Unitário	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
225,00	2.700,00	0,00	2.700,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

28/11/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:C1B527E4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 511/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014. RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
ANDERSON ALVES DOS SANTOS		ENFERMEIRO - Matr.: 65682		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
527.254.562-15	801758/SSP/ RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PVH - RO		26/04/2016	27/04/2016	

Finalidade:DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE ACOMPANHAR PACIENTE AO HOSP. DE BASE. VALOR R$ 243,75 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 74 , SOLIC. DE DESPESA 2314, PROC. 5054/2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 1247/HMMI/2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 26/04/16 A 27/04/16
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. IVECO OHV-8980
PACIENTE: ANA PAULA ROSA

ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	243,75	243,75	0,00	243,75

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

28/11/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:F80E88DF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/PMC/2016

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMUSA
CONTRATADA: ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
OBJETO: Aditivar o prazodo Contrato n. 06/PMC/2016.
PROC.5502/GLOBAL/2015– Vol. I aoXIV.
PRAZO: 90 (noventa) dias
DATA: 29/11/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:DFA6169C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/PMC/2016

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMUSA
CONTRATADA: MAQUETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Aditivar o prazodo Contrato n. 07/PMC/2016.
PROC.5502/GLOBAL/2015– Vol. I aoXIV.
PRAZO: 90 (noventa) dias
DATA: 29/11/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:EAF725D1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 6.151/PMC/16

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO EM DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando as festividades Natalinas e de Ano Novo do ano de 2016 e a necessidade de fomentar as atividades comerciais no município;

Considerando o teor do Oficio. nº 071/CDL/2016 de 24 de novembro de 2016.

Considerando o teor do mem. nº 082/SEMICT/2016 de 25 de novembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do comércio local no mês de dezembro, conforme tabela abaixo:

SABADO: 10-17 e 31/12/2016 das 08:00Hs ás 18:00Hs
DOMINGO: 18/12/2016 das 13:00Hs ás 19:00Hs
SEGUNDA à SEXTA - FEIRA: 12-13-14-15-16-26-27-28-29 e 30/12/2016 das 08:00hS ás 20:00Hs

Art. 2º. O período do dia 18/12 à 24/12 permanece conforme estabelecido no § 16 do Art. 88 da Lei 3.171/PMC/2013, abaixo descrito:

"§ 16. Nas semanas antecedentes ao Natal e na véspera dos Dias dos Pais, das Mães e das Crianças o horário de funcionamento dos estabelecimentos constantes dos Grupos I e II poderá se estender até às 21 horas."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 06 de dezembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 3776

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:D58FA65B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 524/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014. RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
ALTAIR CARDOSO		AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Matr.:		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
431.485.309-34	2129294/SSP/RO	1	1179-7	8046-2
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
PVH - RO		30/04/2016		15/08/2016

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE ACOMPANHAR PACIENTES AO HOSP. DE BASE P/ TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO. VALOR R$ 337,50 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 02 , SOLIC. DE DESPESA 2333 , PROC. 5966/2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 91/HMMI/2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 30/04/16 A 01/05/16
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. IVECO OHV-8980
PACIENTE: ADELAINE LANA DE SOUZA
JUSTIFICATIVA: CI Nº 1235/HMMI/2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 14/08/16 A 15/08/16
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. IVECO OHV-8980
PACIENTE: ROSANGELA DE FATIMA

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
2,0	168,75	337,50	0,00	337,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

01/12/16

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:93ED0C42

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 512/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014. RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
JURANDIR MENDES ROSA		AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA - Matr.:		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
084.770.942-68	85174/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
PVH - RO		07/10/2016		03/11/2016

Finalidade:DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE CONDUZIR A SERVIDORA GISELE MARIA DE ALMEIDA ROCHA P/ ENCAMINHAR AMOSTRAS AO LACEN, E TAMBÉ, ENCAMINHOU AMOSTRAS AO LACEN E BUSCOU MEDICAMENTOS NA AGEVISA. VALOR R$ 1.125,00 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 133, SOLIC. DE DESPESA 2315, PROC. 611/2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 210/2016/COORD. VIG SAÚDE/SEMUSA - CACOAL
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 07/10/16 A 08/10/16
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. HILUX OHQ-8546
JUSTIFICATIVA: CI Nº 056/2016/COORD. VIG AMBIENTAL/SEMUSA - CACOAL
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 01/11/16 A 03/11/16
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. HILUX OHQ-8546
ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
5,0	225,00	1.125,00	0,00	1.125,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

28/11/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:E40B0D09

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 543/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014. RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
VAGNER LAVANHOLE GUARNIER		MOTORISTA - Matr.: 7910		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
000.533.322-96	1027283/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
PVH - RO		23/06/2016		02/11/2016

Finalidade:DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE CONDUZIRPACIENTESP/REALIZAÇÃODE EXAMESE PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, CONFORME JUSTIFICATIVAS ABAIXO: VALOR R$ 900,00 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 24, SOLIC. DE DESPESA 2366 , PROC.6113 /2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 185/TRANSPORTE/SEMUSA
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 23/06/16 AS 17:00 HS ATE 24/06/16 AS 18:00 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. PALIO NCO-9986
JUSTIFICATIVA: CI Nº 290/TRANSPORTE/SEMUSA
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 12/08/16 AS 14:30 HS ATE 13/08/16 AS 22:00 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. PALIO NCO-9986
JUSTIFICATIVA: CI Nº 480/TRANSPORTE/SEMUSA
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 10/10/16 AS 12:00 HS ATE 11/10/16 AS 01;00 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. PALIO NCO-9986
USTIFICATIVA: CI Nº 479/TRANSPORTE/SEMUSA
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 01/11/16 AS 17:00 HS ATE 02/11/16 AS 11:00 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. PALIO NCO-9986

ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
4,0	225,00	900,00	0,00	900,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.
06/12/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:E378B7AE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 544/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014. RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
VAGNER LAVANHOLE GUARNIER		MOTORISTA - Matr.: 7910		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
000.533.322-96	1027283/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
JI-PARANA - RO		08/07/2016		08/07/2016

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ JI-PARANÁ -RO, A FIM DE LEVAR DOCUMENTOS A DELEGACIA , CONFORME JUSTIFICATIVA ABAIXO: VALOR R$ 30,00 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 24, SOLIC. DE DESPESA 2368 , PROC.6113 /2016.

JUSTIFICATIVA: CI Nº 242/TRANSPORTE/SEMUSA

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 08/07/16 AS 11:00 HS ATE 08/07/16 AS 16;00 HS

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. PALIO NCO-9986

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	30,00	30,00	0,00	30,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

06/12/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:91EE7391

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 545/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014. RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
VAGNER LAVANHOLE GUARNIER		MOTORISTA - Matr.: 7910		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
000.533.322-96	1027283/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
VILHENA - RO		30/10/2016		30/10/2016

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ VILHENA -RO, A FIM DE CONDUZIR PACIENTES P/ REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECÍFICOS, CONFORME JUSTIFICATIVA ABAIXO: VALOR R$ 112,50 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 24, SOLIC. DE DESPESA 2369 , PROC.6113 /2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 481/TRANSPORTE/SEMUSA
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 30/10/16 AS 03:00 HS ATE 30/10/16 AS 30/10/16 AS 12:30 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. PALIO NCP-0936
ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
0,5	225,00	112,50	0,00	112,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

06/12/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:18411F7C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 546/FMS/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE VACINAÇÃO NA ZONA RURAL EM FAVOR DO JURANDIR MENDES ROSA, PORTADOR DO CPF 084.770.942-68 – AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

O Secretário Municipal de Saúde de Cacoal, no uso de suas atribuições legais e em observância a Lei nº 3008/PMC/12, que institui a gratificação pela execução de vacinação na zona rural e dá outras providências.
Considerando as justificativas da SD nº 2370 /2016.
RESOLVE:

I – AUTORIZAR a gratificação pela execução de vacinação na zona rural em favor do servidor acima mencionado, considerando que o mesmo se deslocou até a zona rural de Cacoal/RO, a fim de conduzir servidores para realizarem divulgação e execução de Campanha de Vacinação contra Raiva Animal.

PERÍODO: 25/07/16; 26/07/16; 27/07/16; 28/07/16; 29/07/16; 01/09/16; 02/09/16; 05/09/16; 06/09/16; 08/09/16; 09/09/16; 12/09/16; 13/09/16; 14/09/16; 15/09/16; 16/09/16; 03/10/16; 04/10/16; 05/10/16; 06/10/16; 10/10/16; 11/10/16; 13/10/16; 14/10/16; 17/10/16; 18/10/16; 19/10/16.
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OFICIAL HILUX OHQ-8546

II – DESTA FEITA ARBITRAR conceder a (o) servidor (a) 27 (vinte e sete) gratificações no valor unitário de R$ 73,45 (setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) totalizando o valor de R$ 1.983, 15 (hum mil, novecentos oitenta e três reais e quinze centavos).
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal, 06/12/2016.

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:E5B40596

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 305/NFP/PMC/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
MARCELO VAGNER PENA CARVALHO		PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE CA		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
561.717.222-00	66.533.310/SSP/RO	1	1179-7	1280-7
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
PVH - RO		25/10/2016		27/10/2016

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE DILIGENCIAR JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RO, OBJETIVANDO VERIFICAR O PROCESSO Nº 2868/2013, BEM COMO PROMOVER REUNIÃO E DISCUSSÃO COM O CONSELHEIRO PAULO CURI NETO, QUE OCORREU DO DIA 26/10/16 AS 13:00 HS NO GABINETE DA CORREGEDORIA DAQUELA CORTE, PARA DISCUSSÃO A RESPEITO DA IMPOSIÇÃO DE OBRIGATORIEDADE DE EXPOSIÇÃO DOS DEVEDORES FISCAIS NO PORTAL DA TRANSPARENCIA. DA REUNIÃO COM O CONSELHEIRO, FICOU ACORDADO QUE O MUNICÍPIO DEVERIA APRESENTAR JUSTIFICATIVA AO TCE, NO PRAZO DE RESPOSTA DO OFÍCIO Nº 0419/2016-GCPCN, BEM COMO QUE O REFERIDO RELATOR TAMBÉM ANALISARIA O CASO COM MAIS PROFUNDIDADE PARA FINS DE DEFINIR DEFINITIVAMENTE ACERCA DA EXPOSIÇÃO NO PORTAL.. VALOR R$ 900,,00 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 74 , SOLIC. DE DESPESA 3378 , PROC. 117/2016.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 25/10/16 A 27/10/16

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF BLAZER NBX-5042

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
3,0	300,00	900,00	0,00	900,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

28/11/2016

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:F0ECDD64

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 520/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014. RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
NEUZA MARIA MOREIRA DO AMARAL			ENFERMEIRA - Matr.: 3826	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
096.161.998-89	25.337.82-17/SSP/SP	1	1181-9	15191-2

DADOS DA VIAGEM		
Destino	**Data de Início**	**Data de Retorno**
PVH - RO	18/10/2016	20/10/2016

Finalidade:DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA PACTUAÇÃO DE AÇÕES DE IST, AIDS E HEPATITES VIRAIS. VALOR R$ 731,25 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 133, SOLIC. DE DESPESA 2329 , PROC.597 /2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 235/2016/COORD.VIG. SAÚDE/SEMUSA/PMC PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 18/10/16 A 20/10/16 MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. HILUX OHR-7936

ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
3,0	243,75	731,25	0,00	731,25

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

01/12/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:786EB744

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 521/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014. RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
SUZILENE DO NASCIMENTO		TÉCNICA EM ENFERMAGEM - Matr.: 7790		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
730.264.502-78	790505/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
PVH - RO		15/08/2016		16/08/2016

Finalidade:DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE ACOMPANHAR PACIENTE AO HOSP. DE BASE PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO. VALOR R$ 225,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 74 , SOLIC. DE DESPESA 2330, PROC.4545 /2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 297/HMMI/2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 15/08/16 A 16/08/16
PACIENTE: MICHELLE DOS SANTOS RIBAS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. IVECO OHV-8980

ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	225,00	225,00	0,00	225,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.
01/12/16

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:09E4E97C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 522/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014. RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
DANIELA FERREIRA DE MORAES		TÉC. DE ENFETMAGEM - Matr.: 51732		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
616.957.262-00	545850/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PVH - RO		18/10/2016	20/10/2016	

Finalidade:DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO,A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÃO P/ PACTUAÇÃO DE AÇÕES DE IST, AIDS E HEPATITES VIRAIS.VALOR R$ 675,00 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 133 , SOLIC. DE DESPESA 2331, PROC.5967 /2016.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 236/2016/COORD VIG SAÚDE/SEMUSA/PMC
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 18/10/16 A 20/10/16
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. HILUX OHR-7936

ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
3,0	225,00	675,00	0,00	675,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.
01/12/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:E4EC1133

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 529/FMS/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE VACINAÇÃO NA ZONA RURAL EM FAVOR DA SERVIDORA CLASSIONE KLEIN DE ALMEIDA , PORTADOR DO CPF 763.562.642-68 – TÉC. DE ENFERMAGEM.

O Secretário Municipal de Saúde de Cacoal, no uso de suas atribuições legais e em observância a Lei nº 3008/PMC/12, que institui a gratificação pela execução de vacinação na zona rural e dá outras providências.
Considerando as justificativas da SD nº 2339/2016.
RESOLVE:

I – AUTORIZAR a gratificação pela execução de vacinação na zona rural em favor da servidora acima mencionado, considerando que a mesma se deslocou até a zona rural de Cacoal/RO, a fim de participar da Campanha de Multivacinação – Todas as vacinas de rotina e HPV meninas (09-13 anos), para crianças, adolescentes e adultos. Vacinas contra Paralisia Infantil p/crianças de 06 meses a menores de 05 anos.

PERÍODO: 20/09/16; 21/09/16; 22/09/16; 23/09/16.
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OFICIAL HILUX OHR-7936 E ETIOS NDO-7206

II – DESTA FEITA ARBITRAR conceder a (o) servidor (a) 04 (quatro) gratificações no valor unitário de R$ 73,45 (setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) totalizando o valor de R$ 293,80 (duzentos noventa tres reais e oitenta centavos).
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal, 01/12/2016.

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:4FC9AED6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 540/FMS/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE VACINAÇÃO NA ZONA RURAL EM FAVOR DO SERVIDOR ROMILDO BATISTA DE MELLO , PORTADOR DO CPF 448.713.252-53 – AUX. ADMINISTRATIVO.

O Secretário Municipal de Saúde de Cacoal, no uso de suas atribuições legais e em observância a Lei nº 3008/PMC/12, que institui a gratificação pela execução de vacinação na zona rural e dá outras providências.
Considerando as justificativas da SD nº 2363/2016.
RESOLVE:

I – AUTORIZAR a gratificação pela execução de vacinação na zona rural em favor do servidor acima mencionado, considerando que o mesmo se deslocou até a zona rural de Cacoal/RO, a fim de realizar divulgação da Campanha de Multivacinação – Todas as vacinas de rotina e HPV meninas (09-13 anos), para crianças, adolescentes e adultos. Vacinas contra Paralisia Infantil p/crianças de 06 meses a menores de 05 anos.

PERÍODO: 05/09/16; 09/09/16;14/09/16; 19/09/16; 22/09/16; 27/09/16; 30/09/16;05/10/16; 06/09/16; 12/09/16; 15/09/16; 20/09/16; 23/09/16; 28/09/16; 03/10/16; 08/09/16; 13/09/16; 16/09/16; 21/09/16; 26/09/16; 29/09/16; 04/10/16.
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OFICIAL HILUX OHR-7936 E ETIOS NDO-7206

II – DESTA FEITA ARBITRAR conceder a (o) servidor (a) 22 (vinte e duas) gratificações no valor unitário de R$ 73,45 (setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) totalizando o valor de R$ 1.615,90 (hum mil, seiscentos e quinze reais e noventa centavos).
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal, 06/12/2016.

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:747FB258

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 528/FMS/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE VACINAÇÃO NA ZONA RURAL EM FAVOR DO SERVIDOR CÍCERO MARTINS DA SILVA , PORTADOR DO CPF 162.549.602-10 – MOTORISTA .

O Secretário Municipal de Saúde de Cacoal, no uso de suas atribuições legais e em observância a Lei nº 3008/PMC/12, que institui a gratificação pela execução de vacinação na zona rural e dá outras providências.
Considerando as justificativas da SD nº 2337/2016.
RESOLVE:

I – AUTORIZAR a gratificação pela execução de vacinação na zona rural em favor do servidor acima mencionado, considerando que o mesmo se deslocou até a zona rural de Cacoal/RO, a fim de participar da Campanha de Multivacinação – Todas as vacinas de rotina e HPV meninas (09-13 anos), para crianças, adolescentes e adultos. Vacinas contra Paralisia Infantil p/crianças de 06 meses a menores de 05 anos.

PERÍODO: 20/09/16; 21/09/16; 22/09/16; 23/09/16; 26/09/16; 27/09/16; 28/09/16; 29/09/16; 30/09/16; 03/10/16; 04/10/16; 05/10/16; 06/10/16; 07/10/16; 10/10/16; 11/10/16; 13/11/16; 14/10/16; 17/10/16; 18/10/16; 19/10/16; 20/10/16; 24/10/16.
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OFICIAL HILUX OHR-7936 E ETIOS NDO-7206

II – DESTA FEITA ARBITRAR conceder a (o) servidor (a) 23 (vinte e tres) gratificações no valor unitário de R$ 73,45 (setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) totalizando o valor de R$ 1.689,35 (hum mil, seiscentos oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal, 01/12/2016.

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:602689C7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 526/FMS/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE VACINAÇÃO NA ZONA RURAL EM FAVOR DA SERVIDORA ANELIA QUINTINO DA SILVA , PORTADORA DO CPF 027.622.247-48 – AUX. DE ENFERMAGEM DE ENFERMAGEM.

O Secretário Municipal de Saúde de Cacoal, no uso de suas atribuições legais e em observância a Lei nº 3008/PMC/12, que institui a gratificação pela execução de vacinação na zona rural e dá outras providências.

Considerando as justificativas da SD nº 2335/2016.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a gratificação pela execução de vacinação na zona rural em favor da servidora acima mencionada, considerando que a mesma se deslocou até a zona rural de Cacoal/RO, a fim de participar da Campanha de Multivacinação – Todas as vacinas de rotina e HPV meninas (09-13 anos), para crianças, adolescentes e adultos. Vacinas contra Paralisia Infantil p/crianças de 06 meses a menores de 05 anos.

PERÍODO: 06/10/16; 07/10/16; 10/10/16; 11/10/16.
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OFICIAL HILUX OHR-7936 E ETIOS NDO-7206

II – DESTA FEITA ARBITRAR conceder a (o) servidor (a) 04 (quatro) gratificações no valor unitário de R$ 73,45 (setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) totalizando o valor de R$ 293,80 (duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos).
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal, 01/12/2016.

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:ACD27D86

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 525/FMS/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE VACINAÇÃO NA ZONA RURAL EM FAVOR DA SERVIDORA VANIA HILDA SHMITT, PORTADORA DO CPF 826.932.422-15 –TÉC. DE ENFERMAGEM.

O Secretário Municipal de Saúde de Cacoal, no uso de suas atribuições legais e em observância a Lei nº 3008/PMC/12, que institui a gratificação pela execução de vacinação na zona rural e dá outras providências.

Considerando as justificativas da SD nº 2334/2016.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a gratificação pela execução de vacinação na zona rural em favor da servidora acima mencionada, considerando que a mesma se deslocou até a zona rural de Cacoal/RO, a fim de participar da Campanha de Multivacinação – Todas as vacinas de rotina e HPV meninas (09-13 anos), para crianças, adolescentes e adultos. Vacinas contra Paralisia Infantil p/crianças de 06 meses a menores de 05 anos.

PERÍODO: 29/09/16; 30/09/16; 03/10/16; 04/10/16
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OFICIAL HILUX OHR-7936 E ETIOS NDO-7206

II – DESTA FEITA ARBITRAR conceder a (o) servidor (a) 04 (quatro) gratificações no valor unitário de R$ 73,45 (setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) totalizando o valor de R$ 293,80 (duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos).
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal, 01/12/2016.

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:3C7D09B1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 527/FMS/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE VACINAÇÃO NA ZONA RURAL EM FAVOR DA SERVIDORA FRANCISCA SOARES DE FREITAS SOUZA , PORTADORA DO CPF 595.422.172-34 – AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde de Cacoal, no uso de suas atribuições legais e em observância a Lei nº 3008/PMC/12, que institui a gratificação pela execução de vacinação na zona rural e dá outras providências.

Considerando as justificativas da SD nº 2336/2016.
RESOLVE:

I – AUTORIZAR a gratificação pela execução de vacinação na zona rural em favor da servidora acima mencionada, considerando que a mesma se deslocou até a zona rural de Cacoal/RO, a fim de participar da Campanha de Multivacinação – Todas as vacinas de rotina e HPV meninas (09-13 anos), para crianças, adolescentes e adultos. Vacinas contra Paralisia Infantil p/crianças de 06 meses a menores de 05 anos.

PERÍODO: 20/09/16; 21/09/16; 22/09/16; 23/09/16; 26/09/16; 27/09/16; 28/09/16; 29/09/16; 30/09/16; 03/10/16; 04/10/16; 05/10/16; 06/10/16; 07/10/16; 10/10/16; 11/10/16; 13/11/16; 14/10/16; 19/10/16; 24/10/16.
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OFICIAL HILUX OHR-7936 E ETIOS NDO-7206

II – DESTA FEITA ARBITRAR conceder a (o) servidor (a) 20 (vinte) gratificações no valor unitário de R$ 73,45 (setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) totalizando o valor de R$ 1.469,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta e nove reais).
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal, 01/12/2016.

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:733A24B8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA N. 491/NFP/FMS/16.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, corrige a portaria n. 491/NFP/FMS/16 os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ

DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE ACOMPANHAR PACIENTES P/ PROCEDIMENTOS E P/ RETIRADA DE EXAMES. VALOR R$ 675,00 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 119 , SOLIC. DE DESPESA 2255 , PROC.624/2016.

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,0	337,50	675,00	0,00	675,00

LEIA-SE:

DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE ACOMPANHAR PACIENTES P/ PROCEDIMENTOS E P/ RETIRADA DE EXAMES. VALOR R$ 450,00 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 119 , SOLIC. DE DESPESA 2255 , PROC.624/2016.

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,0	225,00	450,00	0,00	450,00

Cacoal, 25 de novembro de 2016.

ELIANI CHIARELLI
Cadastro 5732

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:242E10B5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 304/PMC/PMC/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA		PROCURADOR DO MUNICIPIO - Matr.:		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
826.397.362-72	400284/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PVH - RO		10/11/2016	12/11/2016	

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE JUNTAMENTE COM O PROCURADOR GERAL, EM AUDIÊNCIA NO JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, COM A FINALIDADE DE TRATAR DE ASSUNTOS REFTES A AÇÃO MOVIDA PELO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO CONTRA O ESTADO, NO QUE SE REFERE AOS REPASSES DE ICMS AOS MUNICÍPIOS. VALOR R$ 900,00 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 44, SOLIC. DE DESPESA 3377, PROC. 1673/2016.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 10/11/16 A 12/11/16

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OFICIAL

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
3,0	300,00	900,00	0,00	900,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

28/11/2016

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:FE5593B5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 513/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014. RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
MARLENE DE SOUZA BATISTA LIMA		ASSISTENTE SOCIAL - Matr.: 5234		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
203.366.752-91	197.138/SSP/RO	1	1179-7	5291-4
DADOS DA VIAGEM				

Destino	Data de Início	Data de Retorno
PVH - RO	15/05/2016	17/05/2016

Finalidade:DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE ACOMPANHAR PACIENTES COM EXAMES MARCADOS PARA REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIA. VALOR R$ 731,25 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 24 , SOLIC. DE DESPESA 2316 , PROC.574 /2016.
JUSTIFICATIVA: MEMORANDO Nº 252 DAB-EU/SEMUSA/2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 15/05/16 A 17/05/16
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. VAN OHW-6386

ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
3,0	243,75	731,25	0,00	731,25

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.
28/11/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:327BCD66

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/PMC/2015

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP
CONTRATADA: MAQUETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Aditivar o prazo do Contrato n. 037/PMC/2015.
PROC. 2408/GLOBAL/2015 – Vol. I ao IV.
PRAZO: 60 (sessenta) dias
DATA: 29/11/2016

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:C7B67394

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 56/AMEC/2016.

O DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, no uso de suas atribuições legais, corrige a portaria nº56/2016, referente ao Processo nº58/2016, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:
[...]
PROGRAMA ORÇAMENTARIO:
27.126.0002.2.128.
ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30/17**
VALOR: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

PROGRAMA ORÇAMENTARIO:
27.126.0002.2128
ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39/57**
VALOR: R$ 1.000,00 (Hum mil reais);
[...]

LEIA-SE:
[...]

PROGRAMA ORÇAMENTARIO:
27.126.0002.2.128.
ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39/96**
VALOR: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

PROGRAMA ORÇAMENTARIO:
27.126.0002.2.128
ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30/96**
VALOR: R$ 1.000,00 (Hum mil reais);

[...]

Cacoal / RO, 05 de dezembro de 2016.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral
AMEC
Decreto nº 4.706/PMC/2013

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:55A9F463

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 037/PMC/16

PREGÃO ELETRÔNICO N. 109/2016.
PROCESSO: 5784/ORDINÁRIO/2014
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMUSA
CONTRATADA: MBR FERNANDES - EPP.
OBJETO: Aquisição de 24(vinte e quatro) Armários e 01(um) carro para curativo.
Valor: R$ 18.277,99
DATA: 03/11/2016.

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:957C78F3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 038/PMC/16

PREGÃO ELETRÔNICO N. 109/2016.
PROCESSO: 5784/ORDINÁRIO/2014
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMUSA
CONTRATADA: R. C. M. RAMOS LOMBARDI - EPP
OBJETO: Aquisição de material permanente.
Valor: R$ 13.730,00
DATA: 03/11/2016.

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:632928A8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 039/PMC/16

PREGÃO ELETRÔNICO N. 109/2016.
PROCESSO: 5784/ORDINÁRIO/2014
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMUSA
CONTRATADA ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico hospitalares
Valor: R$ 22.150,00
DATA: 03/11/2016.

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:73958E5B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 040/PMC/16

PREGÃO ELETRÔNICO N. 109/2016.
PROCESSO: 5784/ORDINÁRIO/2014

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMUSA
CONTRATADA: ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME
OBJETO: Aquisição de material permanente.
Valor: R$ 5.470,00
DATA: 03/11/2016.

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:F9573CF3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 042/PMC/16

PREGÃO ELETRÔNICO N. 109/2016.
PROCESSO: 5784/ORDINÁRIO/2014
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMUSA
CONTRATADA: DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar.
Valor: R$ 10.600,00
DATA: 03/11/2016.

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:EC2F857C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 036/PMC/16

PREGÃO ELETRÔNICO N. 109/2016.
PROCESSO: 5784/ORDINÁRIO/2014
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMUSA
CONTRATADA: COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado.
Valor: R$ 46.940,00
DATA: 03/11/2016.

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:048822CC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N.6.149/PMC/2016

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N. 6.128/PMC/2016 – QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MARCELO VAGNER PENA CARVALHO PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO DE SUBPROCURADOR-GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º FicaREVOGADA a nomeação do Sr. Marcelo Vagner Pena Carvalho para exercer interinamente o cargo de Subprocurador-Geral do município, autorizada pelo Decreto n. 6.128/PMC/2016, a partir de 25 de novembro de 2016.

Art. 2ºRevogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 6.128/PMC/2016.

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO,30 de novembrode 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO N. 3776

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:A8039322

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 53/2016

TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 53/2016

Processo nº 1249/2016
Interessado: Secretaria de Estradas de Rodagens e Transporte.
Assunto: Aquisição de peças para escavadeira hidráulica E 215C .
Valor Total: R$ 3.958,00 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos).
Prazo de Entrega/Execução: Imediata após solicitação feita pela secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:. **02.06.26.782.0004.2024** – Manutenção de Serviços de Recuperação de Estradas Ponte e Bueiros; Natureza da Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 001.002 - Recursos Livres; Ficha: 109
Contratada: FERTISOLO COM. MAQ. EQUIP. LTDA – ME CNPJ:14.594.006/0004-91
Fundamento: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 22 de Novembro de 2016.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA
Secretario de Estradas e Rodagens

Publicado por:
Claudiomar Adriano Alflen
Código Identificador:3DA1407B

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÂO N° 191/2016

Processo nº: 1164/2016
Interessado: Gabinete do Prefeito.
Assunto: Contratação de serviço de sonorização e publicidade móvel.
Valor Total: R$ 6.880,00 (seis mil e oitocentos e oitenta reais).
Forma de Pagamento: A vista em até 30 (trinta) dias, após a entrega do serviço e emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento: 04.122.0002.2002.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito– **3.3.90.39.00.00 –** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ficha: 021, Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Livres.
Contratada: MAGNO GUEDES FREITAS
CNPJ:21.934.561/0001-38
Fundamento: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 28 de Outubro de 2016.

DANILO SANTOS DA COSTA
Sec. Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudiomar Adriano Alflen
Código Identificador:356F77E1

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 192/2016

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 192/2016

Processo nº: 1219/2016
Interessado: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.
Assunto: contratação de empresa para locação de placa vibratória
Valor Total: R$ 500,00 (quinhentos reais).
Prazo de Entrega: Conforme, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária: 15.452.0012.2021- 33.90.39 **ficha:** 86
Fonte de Recursos: 001.002 - Recursos Livres.
Contratada: TAYANI PAULA DE FREITAS
CNPJ: 15.519.649/0001-90
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 18 de Novembro de 2016.

NILTON JOAQUIM LEMOS DE JESUS
Secretario de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Claudiomar Adriano Alflen
Código Identificador:C186434D

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2016

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2016

Processo nº: 1256/2016
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Serviços de Mecânica e Auto Elétrica.
Valor Total: R$ 3.452,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).
Prazo de Entrega/Execução: Imediata, Conforme solicitação da secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento: 12.361.0033.2029- Manutenção das Atividades do Transporte Escolar; Natureza de Despesa- 3.3.90.39- Outros serviços de Terceiro pessoa Jurídica; ficha:133;- Fonte de Recurso: 001.003-MDE 5% e 25%
Contratadas: LUIZ CLAUDIO DE LAZARI- ME CNPJ:01.413.212/0001-63

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 24 de Novembro de 2016.

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Claudiomar Adriano Alflen
Código Identificador:EA037773

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2016

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2016

Processo nº: 1257/2016
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Serviços de Mecânica no ônibus placa NCI-9378
Valor Total: R$ 3.152,00 (três mil e cento e cinquenta e dois reais).
Prazo de Entrega/Execução: Imediata, Conforme solicitação da secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento: 12.361.0033.2029- Manutenção das Atividades do Transporte Escolar; Natureza de Despesa- 3.3.90.39- Outros serviços de Terceiro pessoa Jurídica; ficha:133;- Fonte de Recurso: 001.003-MDE 5% e 25%
Contratadas: LUIZ CLAUDIO DE LAZARI- ME CNPJ:01.413.212/0001-63

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 24 de Novembro de 2016.

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Claudiomar Adriano Alflen
Código Identificador:E87CAC68

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÂO N° 195/2016

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÂO N° 195/2016

Processo nº: 1210/2016
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: Contratação de serviço de sonorização e publicidade móvel.
Valor Total: R$ 2.790,00 (dois mil e setecentos e noventa reais).
Forma de Pagamento: A vista em até 30 (trinta) dias, após a entrega do serviço e emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento: 10.122.0002.2080. – Manutenção das Atividades Administrativas do FMS– **3.3.90.39. –** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ficha: 143, Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Livres.
Contratada: MAGNO GUEDES FREITAS
CNPJ:21.934.561/0001-38
Fundamento: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 10 de Novembro de 2016.

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA
Sec. de Saúde

Publicado por:
Claudiomar Adriano Alflen
Código Identificador:50BF8E22

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2016

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2016

Processo nº: 1265/2016
Interessado: Secretaria Municipal de Estradas de Rodagem e Transporte.
Assunto: Aquisição de peças para caminhão 2423 NDH-3017.
Valor Total: R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais).
Prazo de execução: Imediata após solicitação feita pela secretaria.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento: 26.782.0004.2041.0000 – Manutenção e recuperação de maquinas e veículos do parque rodoviário municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30- Material de Consumo; Fonte de Recurso: 001.002-Recursos Livres; Ficha 115
Contratada: NORTE COM DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 34.538.850/0006-74

Fundamento: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 25 de Novembro de 2016.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA
Secretario de Estradas e Rodagens

Publicado por:
Claudiomar Adriano Alflen
Código Identificador:E99E4D88

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2016

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2016

Processo nº: 1264/2016
Interessado: Secretaria Municipal de Estradas de Rodagem e Transporte.
Assunto: Aquisição de bateria para caminhão FORD CARGO 1319 PLACA NCC-0022.
Valor Total Estimativo: R$ 1.000,00 (mil reais).
Prazo de execução: Imediata, após solicitação da secretaria.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento: 26.782.0004.2024– Manutenção dos serviços de recuperação de estradas, pontes e bueiros; Elemento de Despesa: 33.90.30–Material de Consumo; Fonte de Recurso: 001.002-Recursos Livres; Ficha:109
Contratada: MARCIO MENDONÇA ME
CNPJ:14.419.742/0001-60
Fundamento: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 25 de Novembro de 2016.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA
Secretario de Estradas de Rodagens e Transportes

Publicado por:
Claudiomar Adriano Alflen
Código Identificador:75E3BCA3

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2016

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2016

Processo nº: 1266/2016
Interessado: Secretaria Municipal de Estradas de Rodagem e Transporte.
Assunto: Aquisição de peças e serviços para retro escavadeira Randon RD406
Valor Total: R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).
Prazo de execução: Imediata após solicitação feita pela secretaria.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento: 26.782.0004.2041.0000 – Manutenção e recuperação de maquinas e veículos do parque rodoviário municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30/39- Material de Consumo/Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 001.002-Recursos Livres; Ficha 115/116
Contratada: S. G. CORREIA BOMBAS INJETORAS-ME
CNPJ: 06.699.241/0001-57

Fundamento: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 25 de Novembro de 2016.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA
Secretario de Estradas e Rodagens

Publicado por:
Claudiomar Adriano Alflen
Código Identificador:51B5446A

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 199/2016

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 199/2016

Processo nº: 1260/2016
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.
Assunto: aquisição de peças e serviço para conserto do aparelho de analisador semiautomático BIO PLUS.
Valor Total: R$ 1.525,65 (mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
Prazo de Execução: Conforme**,** após a solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: A vista, após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária: 10.301.0005.2105, **Natureza de Despesa:** 3.3.90.30/39 **Ficha**:165/168.
Fornecedor: REAL DIAGNOSTICA COM. DE PROD. LAB. E EQUIP. LTDA
CNPJ/CPF: 04.054.617/0001-40
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 25 de Novembro de 2016.

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Claudiomar Adriano Alflen
Código Identificador:636EE9BE

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 200/2016

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 200/2016

Processo nº: 1261/2016
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.
Assunto: confecção de lençóis; campo cirúrgico; toalhas de banho; toalhas de rosto e capas para biombo.
Valor Total: R$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais)
Prazo de Execução: Conforme**,** após a solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária: 10.301.0005.2105- Manutenção das Atividades da Atenção Básica PAB Variável, **Natureza de Despesa:** 3.3.90.36 –Outros serviços de terceiro Pessoa Física **Ficha:**167.
Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2076- Manutenção das Atividades da Media e Alta Complexidade, **Natureza de Despesa:** 3.3.90.36 –Outros serviços de terceiro Pessoa Física **Ficha:**185.
Fornecedor: **ODEILDE RIBEIRO LIMA**
CNPJ/CPF: **312.590.652-00**
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 25 de Novembro de 2016.

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Claudiomar Adriano Alflen
Código Identificador:13A406F5

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2016

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2016

Processo nº: 1275/2016
Interessado: Secretaria Municipal de Estradas de Rodagem e Transporte.
Assunto: Aquisição de peças e serviços para caminhão FORD CARGO 1317 TOMB. 3707.

Valor Total Estimativo: R$ 1.172,65 (mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
Prazo de execução: Imediata, após solicitação da secretaria.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento: 26.782.0004.2024– Manutenção dos serviços de recuperação de estradas, pontes e bueiros; Elemento de Despesa: 33.90.30/39–Material de Consumo/Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 001.002-Recursos Livres; Ficha:109/111
Contratada: POSTO DE MOLAS BURITIS LTDA EPP
CNPJ: 05.033.837/0001-50
Fundamento: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 29 de Novembro de 2016.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA
Secretario de Estradas de Rodagens e Transportes

Publicado por:
Claudiomar Adriano Alflen
Código Identificador:07E5E2EC

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 202/2016

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 202/2016

Processo nº: 1277/2016
Interessado: Gabinete do Prefeito.
Assunto: Aquisição de material de expediente
Valor Total: R$ 485,95 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
Prazo de Entrega: Após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; Natureza da Despesa:3.3.90.30-Material de Consumo; Fonte de recurso:001,002-livres; Ficha:18
Fornecedor: LIVRARIA TEIXEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 03.344.057/0001-04

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 30 de Novembro de 2016.

LEILA DOS SANTOS INACIO
Administradora

Publicado por:
Claudiomar Adriano Alflen
Código Identificador:992CB2F6

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 203/2016

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 203/2016

Processo nº: 1278/2016
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.
Assunto: Aquisição de para-brisa para veiculo van jumper, placa nce-2445.
Valor Total: R$ 1.105,00 (mil cento e cinco reais).
Prazo de Execução: Conforme**,** após a solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: A vista, após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária: 10.122.0002.2080, **Natureza de Despesa:** 3.3.90.30 **Ficha**:142
Fornecedor: PAREDAO AUTO VIDROS LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 08.475.148/0001-94
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 30 de Novembro de 2016.

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Claudiomar Adriano Alflen
Código Identificador:BD6E5C4F

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 204/2016

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 204/2016

Processo nº: 1279/2016
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.
Assunto: Pagamento da franquia para acionar seguro
Valor Total: R$ 4.916,17 (quatro mil novecentos e dezesseis reais e dezessete centavos).
Prazo de Execução: imediata**,** após a solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária: 10.301.0005.2105- Manutenção das atividades da atenção básica PAB- variável, **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39 –Outros serviços de terceiro Pessoa Jurídica **Ficha:**168.
Fornecedor: **CHRISTYAN SOBOLESKI ME**
CNPJ/CPF: **01.439.465/0001-06**
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 30 de Novembro de 2016.

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Claudiomar Adriano Alflen
Código Identificador:C8C174C0

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 205/2016

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 205/2016

Processo nº: 1238/2016
Interessado: Gabinete do Prefeito.
Assunto: Aquisição de fogos de artifícios.
Valor Total: R$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais)
Prazo de Entrega: Após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; Natureza da Despesa:3.3.90.30-Material de Consumo; Fonte de recurso:001,002-livres; Ficha:18
Fornecedor: FABIO FURTADO DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 16.820.814/0001-02

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 30 de Novembro de 2016.

LEILA DOS SANTOS INACIO
Administradora

Publicado por:
Claudiomar Adriano Alflen
Código Identificador:6C182D87

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
ATO DA MESA Nº 70, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com os Nobres Vereadores que compõe a MESA DIRETORA desta CASA LEGISLATIVA, e nos termos do Art. 23 do Regimento interno,

RESOLVE

Exonerar, a contar de 01 de dezembro de 2016, SÂMELA TORRES DE LIMA, do cargo de CHEFE DE FINANÇAS, com lotação na diretoria administrativa e financeira desta Câmara Municipal.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Candeias do Jamari – RO, em 01 de dezembro de 2016.

MIGUEL KELVIAN TORRES SENA
Presidente

CARLOS CEZAR CARVALHO FROTA
1º Secretário

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:A94B37F1

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.383, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 01 de dezembro de 2016,**RAULNEIK COUTINHO CAD. 4154,** para exercer a **Função Gratificada de Gerente de Departamento de Patrimônio, FG-1**, pertencente a Secretaria Municipal de Administração.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A719546A

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.396, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 07 de dezembro de 2016,**MARLUCIA ALVES DA SILVA**,cad.9594 do Cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Obras – CCD-14, pertencente a Secretaria Municipal de Obras.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:80A58103

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.397, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 01 de dezembro de 2016,**JHONATAN PEREIRA, CAD.9763** do Cargo de Diretor de Departamento de Agricultura – CCD-09, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D1ABDD47

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.398, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 07 de dezembro de 2016, **JOSINALDO DO NASCIMENTO FRANÇA**, cad.9716, do Cargo de Diretor Executivo do Centro de Referência e Assistência Social, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:FAAAD194

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.399, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 07 de dezembro de 2016, **MARIANA LAURA DA SILVA GIANIZELLI**, cad.9546, do Cargo de Diretora de Departamento de Controle de Programas Sociais, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:3272D91C

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.401, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 07 de dezembro de 2016,**CLEBSON CARNEIRO TEIXEIRA**, CAD. 9603 do Cargo de Diretor de Produção de Obras Públicas e Civil – CCD-3, pertencente a Secretaria Municipal de Obras.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:BC8B4DD9

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.400, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 07 de dezembro de 2016,**ADRIANA APARECIDA VITAL LOPES**, do Cargo de Assessora da SEMAS – CCD-10, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0896DEBE

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.402 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 07 de dezembro de 2016,**ADALBERTO BRAGA DE CARVALHO**,cad.9582 do Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente – CCD-4, pertencente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:E922303C

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.403 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 07 de dezembro de 2016,**CLEUDINELIS DE CASTRO SANTOS**, cad.9542 do Cargo de Diretora Executiva da SEMAM – CCD-7 pertencente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:C708794C

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.404, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 07 de dezembro de 2016,**MARLON BRANDO MONTEIRO DA COSTA, cad. 9698** do Cargo Comissionado de Diretor Executivo de Acompanhamento dos Serviços em Campo**,** CCD-7, pertencente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A5B20A3B

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.405, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 07 de dezembro de 2016,**WILMA TAVARES DA SILVA, cad. 9451** do Cargo Comissionado de Assessora da Semam**,** CCD-10, pertencente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A6F3AF49

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.406, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 07 de dezembro de 2016,**ELZA MARIA DOS SANTOS FLORIANO, cad. 9522** do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Levantamento e Estatística**,** CCD-14, pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2DB1A244

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.407, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 07 de dezembro de 2016,**JANE VARELO DE FARIAS, cad. 9400** do Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Esporte e Recreação**,** CCD-9, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:EDB998D9

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.408, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 07 de dezembro de 2016,**MARGARIDA DE FATIMA DOS SANTOS, cad. 9456** do Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Cultura**,** CCD-9, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:84BE67D9

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.409, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 07 de dezembro de 2016, **FRANCISCA LIMA DA COSTA**, cad. 9641 do Cargo de Diretora de Departamento Bibliotecário – CCD-9, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:7D8DD62E

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.410, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 07 de dezembro de 2016,**EDICLEIA ALVES MAIA PEREIRA, cad.9733** do Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Educação Infantil**,** CCD-09, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:FCF97306

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.411, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 07 de dezembro de 2016,**MIRLENE BARBOSA, cad. 9377** do Cargo Comissionado de Diretora Executiva de Educação**,** CCD-7, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:25CC087D

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.412, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 07 de dezembro de 2016,**ANGELICA PEREIRA MORAES, cad. 9428** do Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Ensino Rural**,** CCD-9, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B1E475D4

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.413, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 07 de dezembro de 2016,**MARIA JOSE DE OLIVEIRA, cad. 9658** do Cargo Comissionado de Assessora da SEMEDE**,** CCD-10, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:4B1CB4A3

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.414, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 07 de dezembro de 2016,**ELISANDRA PEREIRA PASSOS , cad. 9387** do Cargo Comissionado de Diretora de Creche**,** pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0A5513C7

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.415 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 07 de dezembro de 2016,**EDMILDA REIS cad.9652,** do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Planejamento Escolar**,** CCD-14, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A836D6B3

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.416, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 07 de dezembro de 2016,**MIRIAN MESSIAS OLIVEIRA DA SILVA**, cad. 9378 do Cargo de Chefe de Divisão de Censo Escolar – CCD-14, pertencente a Secretária Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B301D260

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.417, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 07 de dezembro de 2016,**KAYANE CRISTINA LOPES SÁ, cad.9702** do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Creche**,** CCD-14, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D0DC78BA

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.418, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 07 de dezembro de 2016,**ANACELE COSTA DA SILVA,** cad.9295, do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Pessoal e Registros Escolares**,** CCD-14, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:E45606F3

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.419 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 07 de dezembro de 2016,**LEUDISMAR SOUZA DA SILVA AMURIM, cad. 9651** do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Coordenação de Esporte e Recreação**,** CCD-14, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F6BA28EE

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.420 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 07 de dezembro de 2016,**SIMONE GLORIA MARCIÃO, cad. 9169** do Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Saúde Publica**,** CCD-09, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:81466322

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.421, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 07 de dezembro de 2016, **GERLANIA PEREIRA DE SOUSA**, do Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Epidemiologia – CCD-9, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:1D2F294F

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.422, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 07 de dezembro de 2016, **FERNANDA RAMOS MARTINS**, do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão Hospitalar – CCD-14, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:10F0C294

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.423, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 07 de dezembro de 2016,**MARIA MADALENA PORFIRIO FERREIRA,** do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Manutenção e Limpeza**,** CCD-14, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8CDF13AF

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.424, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 07 de dezembro de 2016,**CLAUDIA FERNANDA CARDOSO ROMANO, cad. 9253** do Cargo Comissionado de Chefe de Fiscalização Sanitária**,** CCD-14, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2F540EF6

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.425, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 07 de dezembro de 2016,**JODYLENE COSTA ASSUNÇAO, cad.9291** do Cargo Comissionado de Chefe de Enfermagem**,** CCM-5, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:CF22D503

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.426, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 07 de dezembro de 2016,**LUCY FERNANDES PEREIRA, cad.9177** do Cargo Comissionado de Diretora de Departamento Técnico de Enfermagem**,** CCM-5.1, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:DFF687B0

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.427 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 01 de dezembro de 2016,**MARLENE RIBEIERO DE MATOS, cad. 9116** do Cargo Comissionado de Diretora de Produção de Obra Publica e Civil**,** CCD-3, pertencente a Secretaria Municipal de Obras.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:136C11CA

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.428, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 01 de dezembro de 2016,**MARIA EDNA DO NASCIMENTO LIMA PASSU,** do Cargo Secretária Municipal de Assistência Social– CCD-4, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:67D050EB

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.429 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 01 de dezembro de 2016,**MARIA EDNA DO NASCIMETO LIMA PASSU,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Produção de Obra Publica e Civil**,** CCD-3, pertencente a Secretaria Municipal de Obras.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D93A97DD

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.430, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 01 de dezembro de 2016,**MARLENE RIBEIRO DE MATOS,** para exercer o Cargo Secretária Municipal de Assistência Social– CCD-4, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal, em 07 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:27FA4158

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2016. (ADENDO)

Adendo Modificador
Processo Administrativo Nº. 3034/2016.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Diretor Geral do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, nomeado pelo Decreto Municipal nº 243/2014, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o ato convocatório licitatório em epigrafe a seguinte alteração:

Fica alterado o 6 e subitem 6.2.4.2, passando a constar a seguinte redação:

6 - DA PROPOSTA
6.2.4.2. Deverá ser apresentada planilha discriminativa com especificação clara dos serviços a serem executados, composição de custos **de cada item da planilha**, unidade, quantitativos, preços unitários, subtotais e totais, e ainda especificar na planilha o BDI adotado. Observação: Neste caso poderá ser adotado o crítério de utilização com mais de duas casas decimais após a vírgula.

Tendo em vista que a alteração supracitada altera a apresentação da proposta, em obediência ao art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogada a data da disputa, conforme abaixo transcrito:

a) Entrega dos envelopes será até às 09:00 (nove) horas do dia 28/12/2016 na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, situada na Avenida das Nações, 1919 – Centro.

b) A primeira reunião para a abertura do envelope "DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA" será às 09:15 (nove e quinze) horas do dia 28/12/2016 na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, situada na Avenida das Nações, 1919 – Centro.

c) Em havendo necessidade de suspensão da seção será definida nova data para o prosseguimento do certame que deverá ocorrer no endereço retromencionado e no horário estabelecido em ata.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto à Comissão Permanente de Licitações:
Endereço: Av. Das Nações, 1919, Centro – Cerejeiras – RO.
Diretor Geral: Leidemar Coelho Ribeiro
E-mail: cplcerejeiras@gmail.com
Fone/Fax: 69 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 08 de Dezembro de 2016.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Diretor Geral do Dep. da Coord. de Licitação
Decreto Nº 243/2014.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:23EF4ADF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **E.B. DA SILVA MATIAS - ME,** no valor R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para a **Aquisição de Leite NAN ZERO LACTOSE**, para a menor **DAIANE DOS SANTOS REIS,** conforme Acordo Judicial, em anexo, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com respaldo legal no do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93 e alterações.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 131/16.

Processo Administrativo nº 1198/2016.

Gabinete do Prefeito em 08 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:3464F719

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO N°.2°.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO N°.2°.

Número do Contrato: 029/2014. Processo: 203/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira-RO. Contratado: JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob n°. 34.727.776/0001-20. O presente contrato tem por objeto, construção de uma escola municipal com 12 (doze) salas, e quadra coberta, localizada na linha 660 Km 01, Distrito de Colina Verde, município de Governador Jorge Teixeira/RO. Prorroga o presente contrato para o período de 09 (nove) Meses, para execução dos serviços contratados, conforme Cláusula Quinta do Contrato 029/ 2014.
Data de Assinatura: 08/12/2016.

ASS Maria Aparecida Torquato Simon
CAR Prefeita.

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:B6E84B86

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
26ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMAD/2014

26ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMAD/2014

O Secretário Municipal Administração de Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos, abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/SEMAD/2014, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSAU da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, nos termos do Edital 001/SEMAD/2014, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. XV de Novembro 930 – Bairro Centro, a fim de apresentar 01 (uma) cópia e original dos documentos abaixo relacionados devidamente legíveis e receber o encaminhamento para a inspeção médica a ser realizada pela junta medica Municipal, no período Máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à data da publicação do presente edital e em seguida tomar posse para investidura no Serviço Publico Municipal.

• -Carteira de Identidade;
• - CPF;
• - Título de Eleitor;
• - Comprovante de Quitação Eleitoral;

• - Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
• - PIS/PASEP;
• - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• - Certidão de Nascimento ou casamento;
• - Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
• - Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
• - Declaração de bens reconhecida em cartório;
• - Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
• - Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
• - Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
• - Certidão negativa de débitos do Estado;
• - Certidão negativa da Fazenda estadual;
• - Certidão negativa da SEMFAZ- Secretaria da Fazenda do Município de Guajará-Mirim;
• - Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;
• - Comprovante de Residência (água, telefone ou declaração);
• - Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório.
• - 1 fotos 3x4;
• - Atestado de sanidade física e mental.

**É facultado à Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, exigir dos candidatos contratados além da documentação prevista no Edital, outros documentos que se fazem necessários no decorrer do certame ou no ato da admissão.*

LISTA DOS CONVOCADOS
Cargo: Enfermeiros

Nome Do Candidato	CPF Nº
Arlete Ribeiro Feitosa	990.030.023-48

Cargo: Técnicos de Enfermagem

Nome Do Candidato	RG Nº
Cristiana de Maria Ribeiro	565274

Guajará-Mirim, 21 de Novembro de 2016

CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ LOPES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 9.070/2015

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:3B03ABF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
26ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMAD/2014

26ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMAD/2014

O Secretário Municipal Administração de Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos, abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/SEMAD/2014, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSAU da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, nos termos do Edital 001/SEMAD/2014, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. XV de Novembro 930 – Bairro Centro, a fim de apresentar 01 (uma) cópia e original dos documentos abaixo relacionados devidamente legíveis e receber o encaminhamento para a inspeção médica a ser realizada pela junta medica Municipal, no período Máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à data da publicação do presente edital e em seguida tomar posse para investidura no Serviço Publico Municipal.

• -Carteira de Identidade;
• - CPF;
• - Título de Eleitor;
• - Comprovante de Quitação Eleitoral;
• - Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
• - PIS/PASEP;
• - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• - Certidão de Nascimento ou casamento;
• - Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
• - Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
• - Declaração de bens reconhecida em cartório;
• - Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
• - Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
• - Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
• - Certidão negativa de débitos do Estado;
• - Certidão negativa da Fazenda estadual;
• - Certidão negativa da SEMFAZ- Secretaria da Fazenda do Município de Guajará-Mirim;
• - Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;
• - Comprovante de Residência (água, telefone ou declaração);
• - Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório.
• - 1 fotos 3x4;
• - Atestado de sanidade física e mental.

**É facultado à Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, exigir dos candidatos contratados além da documentação prevista no Edital, outros documentos que se fazem necessários no decorrer do certame ou no ato da admissão.*

LISTA DOS CONVOCADOS
Cargo: Enfermeiros

Nome Do Candidato	CPF Nº
Arlete Ribeiro Feitosa	990.030.023-48

Cargo: Técnicos de Enfermagem

Nome Do Candidato	RG Nº
Cristiana de Maria Ribeiro	565274

Guajará-Mirim, 21 de Novembro de 2016

CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ LOPES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 9.070/2015

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:27B821AF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 082/GP/2016 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o licenciamento dos veículos pertencente à frota municipal da Prefeitura de Jaru.

R E S O L V E

Art. 1° - **DESIGNAR** o servidor público municipal **CLODOALDO FURTADO**, Gerente de Trânsito do Município de Jaru, responsável pelo licenciamento de todos os veículos da frota municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 028, de 18 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 07 de dezembro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:AD5CE60F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 9.494/GP/2016 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A

Art. 1o – Fica **TRANSFERIDA** a Título Precário ao senhor **PAULO BERNALDO DA SILVA,** residente neste Município, à Linha 630, KM 11, Zona RURAL, portador da Cédula de Identidade nº. 350.710 SESP/RO e inscrito no CPF sob nº 287.987.162-04, a **AUTORIZAÇÃO** de Serviços para Transporte de Passageiros no Município de Jaru (Moto táxi), cadastro CMC 1714, CM 029, havida de **WILSON BRAGA DE PAULA,** RG: M-6.093.272 SSP/MG, CPF: 390.534.822-53, em conformidade com o Processo nº. 934/GEMTRAN/2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 06 de dezembro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:7A14109E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SEMSAU
PORTARIA 028/2016/SEMSAU

Portaria n. º 028 /SEMSAU/FMS/ 2016.
Mirante da Serra, 08 de dezembro de 2016.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário Municipal de Saúde de Mirante da Serra e Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos incisos I, II, III, IV, VII, VIII e IX, do Artigo 5.º da lei n. º 033 de 04.06.1993,

RESOLVE:

Autorizar a Concessão de Adiantamento no valor total de R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), distribuído da seguinte forma: R$-1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, na Programação 10.3050035.2036 – RECURSO VIG. SAÚDE; R$-900,00 (Novecentos Reais) no elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica na Programação 10.3050035.2036 – RECURSO VIG. SAÚDE, em nome de **SANDRA MARA CAMPAGNOLLI SANTOS**, Administradora, Cadastro 2232, portadora do CPF: 287.944.782-87 e RG: 300.007 SSP/RO, em conformidade com o artigo 5.º e 6.º. e seus incisos da Lei 033 de quatro de junho de 1993.

Art. 2.º - O Prazo de Aplicação do presente Adiantamento de que trata o artigo anterior é de 30 (trinta) dias a partir do recebimento, e será de 10 dias o prazo para prestação de contas após vencido o prazo para aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Divisão de Contabilidade.

Art. 4º - A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei n.º 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON CAETANO DA SILVA
Secretário Mun. de Saúde e
Presidente
FMS

Publicado por:
Wildison Candido Araujo
Código Identificador:C5FC2908

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
PORTARIA N. º 055/IPREMON/2016

Portaria n. º 055/IPREMON/2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor do Sr. º Raimundo Nonato de Oliveira Queiroz".

*O Diretor Executivo do **IPREMON**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

Art. 1º** Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** em decorrência do falecimento da ex-servidora-segurada Sr.ª **Maria de Fatima Silva Borges**, falecida em **13/06/2009,** portadora do RG n. 4287428 SSP/GO e do CPF/MF n. 838.837.623-34, aposentada por invalidez no cargo de Merendeira, neste Instituto de Previdência Municipal – IPREMON, desde 18/01/2007, Matricula n. 3013, com **Proventos Integrais,** em favor de seu companheiro e único dependente **Sr. º Raimundo Nonato de Oliveira Queiroz,** brasileiro portador do RG nº. 000271.512 SSP/RO, CPF/MF n. 031.308.512-91, com 100% dos proventos vitalícios, conforme o processo do IPREMON Nº 063/2009, nos termos do **art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinada com o art. 67, 68 e art. 69, inciso IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 218/2004 de 15 de Março de 2004.

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Monte Negro/RO - IPREMON, efetivará a revisão dos proventos de pensão por morte, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (§ único do art. 6-A da E.C 041/2003 acrescentado pela E.C 070/2012).

***Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de, 13 de junho de 2.009, (data do falecimento), revogados as disposições em contrário.*

Registre,
publique e
cumpra-se.

Monte Negro - RO, 08 de dezembro de 2.016.

JULIANO SOUZA GUEDES
Diretor Executivo
IPREMON

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:68D51BBC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.198 - GP/2016

Nova Mamoré, 07 de dezembro de 2016.

"Considerar LUTO OFICIAL por 03 (três) dias aos Órgãos Públicos Municipais e dá outras,".

O Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o Falecimento do Senhor **JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA.**

D E C R E T A

Art. 1º - Fica determinado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, aos Órgãos Públicos Municipais, em virtude do falecimento do Senhor JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA, Pioneiro do Município de Nova Mamoré, ocorrido no dia 07 de dezembro de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:D263B4D4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
PROJETO DE LEI N.517/2016

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Institui a "ficha limpa Municipal" na nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Legislativo, e dá outras providências.

Autor: Mesa Diretora
José Silva Pereira, Prefeito de Nova União, no uso das atribuições do cargo, faz saber que a Mesa Diretora propôs, a Câmara Municipal aprovou e ele promulga, publica e sanciona a seguinte;

Art. 1° Fica vedada a nomeação para qualquer cargo de provimento em comissão e ou confiança no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Legislativo, de quem tenha sido condenado pela prática de situações que, descritas pela legislação eleitoral conforme artigo 1° da Lei Complementar 64/1990 e suas alterações, configurem hipóteses de inelegibilidade.
Parágrafo único. A vedação prevista no caput não se aplica aos crimes culposos e àqueles definidos em lei como de menor potencial ofensivo, nem aos crimes de ação penal privada.
Art. 2° Antes da nomeação para cargo de provimento em comissão a pessoa indicada, obrigatoriamente, deverá apresentar declaração de que não se encontra na situação de vedação de que trata o artigo anterior.
Art. 3° Os que forem ocupar cargos de empregos de direção, chefia e assessoramento, na administração direta e indireta do Município, também devem apresentar declaração de que não incorrem nas vedações de que trata o art. 1°.
Art. 4° Ficam impedidos de assumir os cargos que tratam o art. 1° desta Lei, os agentes públicos e políticos que tiveram suas contas rejeitadas.
Art. 5° Todos os atos efetuados em desobediência às vedações previstas nesta Lei serão considerados nulos a partir da sua vigência.
Art. 6° Caberá ao Poder Legislativo Municipal a fiscalização de seus atos em obediência a presente lei, com a possibilidade de requerer aos órgãos competentes informações e documentos necessários para o cumprimento das exigências legais.
Art. 7° O Presidente da Câmara Municipal, dentro do prazo de noventa dias, contados da publicação da lei, promoverá a exoneração dos atuais ocupantes de cargos de provimento em comissão, enquadrados nas vedações previstas no art. 1°.
Parágrafo Único. Os atos de exoneração produzirão efeitos a contar de suas respectivas publicações.
Art. 8° As denúncias de descumprimento da lei deverão ser encaminhadas ao Ministério Público que ordenará as providências cabíveis na espécie.
Art. 9° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova União Mesa Diretora Em, 8 de dezembro de 2016

PEDRO VIANA SIQUEIRA
Vereador Presidente

JOÃO BERNARDES DE JESUS
Vereador Vice-Presidente

SILVANIA MARIA DA SILVA
Vereadora
1° Secretaria

ROBERTO CARLOS DOS SANTOS
Vereador
2° Secretario

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:C04AD719

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 12.12.16	Nº DIARIAS	02 (duas)
	CHEGADA: 14.12.16	V. UNT.	R$ 608,85
CIDADE/UF:	Porto Velho – RO	V. TOTAL	R$ 1.217,70
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: JOSE SILVA PEREIRA CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Prefeito LOTAÇÃO: Prefeitura
CPF: 856.518.425-00 RG: 601478908 SSP/BA
ENDEREÇO:Rua Castelo Branco, BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União - RO TELEFONE: 3466 1270
BANCO: Do Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 10.927-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho para tratar assuntos desta municipalidade junto ao DER, SESAU e SEAGRI.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 1.217,70 (Hum mil duzentos e dezessete reais e setenta centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM:.08.12.2016

Jose Silva Pereira
RG Nº 601478908 SSP/BA
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 08.12.2016

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:D07FEAC9

P M N U - RO
LEI N° 523, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016.

Revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2016, priorizar metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2016 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2016, para a Aquisição de Implementos Agrícolas.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso e exercício de suas atribuições faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:
Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2014/2017 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 418, de 17 de dezembro de 2013, para inclusão de nova ação no Programa 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura, na forma do Anexo I desta Lei.
Art. 2º Ficam priorizadas novas metas nas Diretrizes Orçamentárias de 2016, estatuídas pela Lei nº 496, de 23 de dezembro de 2015, conforme Anexo II desta Lei.
Art. 3º O Poder Executivo está autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2016, estabelecido pela Lei nº 498 de 23 de dezembro de 2015, no valor de R$ 57.670,00 (Cinquenta e sete mil seiscentos e setenta reais).
Parágrafo único. O crédito adicional especial, a ser aberto mediante decreto, observará a seguinte classificação orgânica, funcional, programática e econômica:
02.04.20.605.0015.1565.4.4.90.52, para o valor de R$ 57.670,00 (Cinquenta e sete mil seiscentos e setenta reais).
Art. 4º Os recursos para abertura do crédito autorizado na forma do artigo 3º serão obtidos mediante:
O excesso de arrecadação proveniente do recebimento de recursos garantidos através do convênio nº 107/2016/PGE, firmado com o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
E o valor de R$ 7.670,00 (sete mil seiscentos e setenta reais), será obtido mediante anulação de dotação
02.03.28.846.0003.9999.9.9.99.99 (Reserva de Contingência).
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:A4336118

P M N U - RO
DECRETO Nº 1.737, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 498 de 23 de dezembro de 2015, em especial Art. 4º. – Orçamento 2016, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R$ 44.696,75 (quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos),** no atual orçamento, observadas as seguintes programações orçamentárias:

Art. 2º Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos por anulações de dotações em igual valor, observadas as seguintes programações orçamentárias:

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE SERÃO REDUZIDOS SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.07.12.3610007.2701	3.3.90.33	113	**16.116,75**
02.07.12.3610007.2701	4.4.90.52	117	**580,00**
02.08.12.3610008.2802	3.1.90.11	128	**28.000,00**
TOTAL			**44.696,75**

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE RECEBERÃO SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.07.12.3610007.2701	3.1.91.13	109	**400,00**
02.07.12.3610007.2701	3.3.90.30	111	**10.000,00**
02.07.12.3610007.2701	3.3.90.39	115	**6.296,75**
02.08.12.3610008.2802	3.3.90.33	132	**28.000,00**
TOTAL			**44.696,75**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:8A4FA11A

P M N U - RO
CONTRATO Nº 33/2016

CELEBRAÇÃO: 02/12/2016
PARTES: Município de Nova União e a empresa Cabanas Construtora Ltda - Epp.
OBJETO: *Construção de Estacionamento, a ser implantado a margem da RO 470, perímetro urbano, em frente à Igreja Presbiteriana do Brasil*, no Município de Nova União – RO.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 051/2015/PROJUR/DER-RO
VALOR GLOBAL: R$ 74.756,80 (Setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em conformidades com as medições realizadas, obedecendo o Cronograma Físico-Financeiro, mediante aceitação da comissão de recebimento de obras da Prefeitura.
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos para sua execução, contados a partir da Ordem de Serviços.
EMPENHO Nº 1007/2016
PROCESSO Nº: 179/2016

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

ÉZILEI CIPRIANO VEIGA
Procurador Jurídico

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:6D820AC8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 036/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1232/FMS/2016.

OBJETO: Eventual aquisição de Materiais de consumo e Serviços para ACS, ESF, Equipe de Endemias (Vigilância em Saúde) e outros, para Fortalecimento e Valorização da Atenção Primária, atendendo o Fundo Municipal de Saúde.
REALIZAÇÃO: Dia 28/12/2016.
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 09:30 hs Horário de Brasília.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 hs Horário de Brasília-DF.
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 28/12/2016 às 10:00 hs Horário de Brasília-DF.
LOCAL: site
www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital completo poderá ser obtido no site
www.portaldecompraspublicas.com.br ou no portal
www.parecis.ro.gov.br.
VALOR ESTIMADO: R$ 71.722,68 (setenta e um mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).

Parecis/RO, 08 de dezembro de 2016.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:FC2006B3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

AGENCIA REGULADORA DE PIMENTA BUENO
LEI N. 2247/GP/2016 . EM, 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

14.001	**AGENCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO AR/PB**			
14.001.17.122.2113 .2.189	**Manter as Atividades da Agencia Reguladora**	R$	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$	12.500,00	10.000/ Recursos Ordinários
TOTAL A SUPLEMENTAR			12.500,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		**12.500,00**		

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, fica anulada a dotação conforme segue:

14.001	**AGENCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO AR/PB**			
14.001.17.122.2113 .2.189	**Manter as Atividades da Agencia Reguladora**	R$	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.14.00.00	Diárias Pessoal Civil	R$	4.000,00	10.000/ Recursos Ordinários
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas de ocomoção	R$	2.500,00	10.000/ Recursos Ordinários
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	6.000,00	10.000/ Recursos Ordinários
TOTAL A ANULAR			12.500,00	
TOTAL GERAL A ANULAR		**12.500,00**		

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 12.500,00(doze mil e quinhentos reais), destinado a suplementar a dotação orçamentária, da Agencia Reguladora de Saneamento Básico AR/PB , conforme se discrimina:

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 08 de Dezembro de 2016

ANA LOPES BASTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora de Oliveira Urizzi Bernardi
Código Identificador:A028D2A4

AGENCIA REGULADORA DE PIMENTA BUENO
RESOLUÇÀO 001/AGENCIA/2016 EM, 08 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza redução de 25% no valor cobrado na tarifa de água no mês de dezembro em toda o município de Pimenta Bueno em razão da irregularidade do abastecimento ocorrido em novembro de 2016 e outras resoluções.

A AGENCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BASICO DE PIMENTA BUENO – AR-PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, inciso V, da Lei Federal 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, o qual dispõe que incube ao Poder Concedente homologar reajustes e proceder revisão das tarifas na forma da referida Lei, das normas pertinentes e do Contrato de Programa;

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Municipal 2.144/2015 que estabelece princípios e objetivos da Agencia Reguladora;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei Municipal 1.668/2011 que estabelece as responsabilidades da Agencia Reguladora;

CONSIDERANDO a precariedade do abastecimento de água potável no município de Pimenta Bueno pela empresa AGUAS DE PIMENTA BUENO- AEGEA no período de 23 a 30 de novembro e,

CONSIDERANDO os transtornos causados,

Atenciosamente,

ROBERTA FIGUEIREDO
Presidente
ARPB

ROBERTA MARIA DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Diretora Presidente

VIVIANE ALMEIDA DO PRADO
Gerente do Prog /Dir. Adm Financeira

RESOLVE :

Art. 1º Autorizar a redução de 25% na tarifa de Água a ser cobrada em Dezembro de 2016 em todo o município de Pimenta Bueno em razão dos problemas de desabastecimento ocorrido em Pimenta Bueno agravados no período de 23 a 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º Autorizar a empresa Águas de Pimenta a implantar imediatamente as alterações necessárias no sistema de cobrança para cumprir esta Resolução.

Art. 3º Determinar que a empresa Águas de Pimenta Bueno realize o ressarcimento a consumidores que comprovarem dano material durante o período de desabastecimento.

Art. 4º Os demais casos omissos serão resolvidos pela AR-PB.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, 08 de dezembro de 2016

ROBERTA MARIA DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Presidente
AR-PB

Publicado por:
Débora de Oliveira Urizzi Bernardi
Código Identificador:3D530DEC

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 107/CC/SEMPLAN/2016

O Diretor da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, Hederson Mota**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **FRANCISMAR SARAIVA MENDES**, nomeado através da Portaria nº. 533/2016 de, 15 de JULHO de 2016, para conduzir o **Pregão nº. 100/2016 na FORMA ELETRONICA referente** ao Processo Administrativo **5494/2016.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs(a). **Nair Maria Vieira, Antônio Lisboa Fernandes e Luiz Guilhermino dos Santos**, nomeados através do Decreto Municipal nº. 4.248/2016 de 18 de Março de 2016.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Pimenta Bueno, em 08 de Dezembro de 2016.

HEDERSON MOTA
Dir. da Central de Compras

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:945AE8D2

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 054/2016 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: CSM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ n.º 21.677.528/0001 - 70
Rua Cuiabá nº 2417 - Cacoal - RO

DO OBJETO: Ampliação de metas constantes na planilha orçamentária e memorial descritivo fls. 434/435, dos serviços de construção do muro da Escola Encontro das Águas, conforme as especificações constantes na nota de empenho nº 2487/2016 de 01 de Dezembro e 2016, inseridos no processo administrativo nº 3.587/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
.
DO PREÇO: É de R$-22.401,69 (vinte e dois mil, quatrocentos e um reais e sessenta e nove centavos), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade 1.019 – Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental – Recurso Orçamentário
10000 Recursos Livres R$22.401,69 (vinte e dois mil, quatrocentos e um reais e sessenta e nove centavos) – Elemento de Despesa 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações, conforme nota de empenho nº 2487/2016 de 01/12/2016.

DATA: 05 de Dezembro de 2.016.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:5433E8A9

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO CONTRATO N.º 042/2016 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: RONDOGEO AMBIENTAL LTDA - ME
CNPJ n.º 10.514.043/0001-49
Av. Castelo Branco nº 953, Bairro dos Pioneiros – Pimenta Bueno - RO

DO OBJETO: Serviços de topografia no Município de Pimenta Bueno-RO, conforme as especificações constantes no projeto básico e nota de empenho nº 2.488/2016 de 02 de Dezembro de 2016, inseridos no processo administrativo nº 6.273/2016, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral.

DO PREÇO: É de R$-13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade
2.006 – Manter as Atividades da SEMPLAN – Fonte de Recurso 10000 – Recursos Livres R$-13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais) – Elemento de Despesa 33.90.39.00.00, conforme Nota de Empenho n.º 6.273/2016 de 02 de Dezembro de 2016.

DO PRAZO: O prazo para realização dos serviços solicitados será de 30 (trinta) dias, contados a partir da ordem de serviço. A vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.

DATA: 05 de Dezembro de 2.016.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:F3476CA9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 049/2016 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: **GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI - ME**
CNPJ n.º 08.435.386/0001 - 76
Av. Cuiabá nº 2.415 - Cacoal - RO

DO OBJETO: Prorroga do prazo do contrato n. º 030/2016 – P.G.M celebrado em 01.07.2016, prorrogando a data de execução dos serviços objeto da cláusula primeira do aludido contrato, por mais 90 (noventa) dias, e o prazo de vigência do contrato por mais 90

(noventa) dias, conforme especificações constantes no processo administrativo n.º 3.842/2016, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 05 de Dezembro de 2.016.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:F86A3513

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE ATRAVES DO PREFEITO MUNICIPAL JOAO MIRANDA DE ALMEIDA, DO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA CONTROLADORIA, RESOLVEM: HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2016/PROCESSO Nº. 701/2016/GABINETE DO PREFEITO.** HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATORIO – PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS**: LOTE 01 - EMPRESA: 18 GIGAS COMERCIOS DE EQUIPAMENTOS-EIRELI-ME/CNPJ: 20.174.368/0001-83, BAIRRO: PINHEIROS, CURITIBA/PARANÁ, CEP: 81.870-060. VALOR TOTAL DO LOTE: DE R$: 2.180,00 (DOIS MIL E CENTO E OITENTA REAIS).** CUJO OBJETO HOMOLOGADO É Á**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (SCANNER), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR JURÍDICO, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 3.089,00 (TRÊS MIL E OITENTA E NOVE REAIS). COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE-RONDÔNIA.** CIENCIA AOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

Pimenteiras do Oeste, 06 de Dezembro de 2016.

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito M. de Pimenteiras do Oeste

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:D179B4ED

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ONDE LE:

RATIFICO POR ESTE TERMO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA: DESPESA NO VALOR DE **R$ 849,74 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS),**
COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FAVOR DO PACIENTE NILSON BATISTA TEIXEIRA, PELA SECRETARIA DE SAUDE.
EM FAVOR DA EMPRESA: REDE DE LOGÍSTICA FARMACEITICA DINÂMICA LTDA, COM BASE NO ART. 24, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM O PARECER DA CONTROLADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM OS AUTOS DO PROCESSO Nº **883/2016/SEMUSA.**

LEIA SE:

RATIFICO POR ESTE TERMO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA: DESPESA NO VALOR DE **R$ 894,74 (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS),**
COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FAVOR DO PACIENTE NILSON BATISTA TEIXEIRA, PELA SECRETARIA DESAÚDE.
EM FAVOR DA EMPRESA: REDE DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICADINÂMICA LTDA, COM BASE NO ART. 24, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM O PARECER DA CONTROLADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM OS AUTOS DO PROCESSO Nº **883/2016/SEMUSA.**

Pimenteiras do Oeste - RO, 05 de Dezembro de 2016.

JOÃO MIRANDA ALMEIDA
Prefeito Mun.

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:BBB9A2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 075/2014

Segundo termo Aditivo do Contrato **075/2014**, com seus anexos, integram este termo independente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos legais. Assim ante o exposto e celebrado o **Segundo Termo Aditivo** entre o município de **Pimenteiras do Oeste** – RO, e o Senhor **Jorge Alberto Almeida Rebelo,** conforme termos e condições abaixo.

Aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis (08/12/2016), o **Município De Pimenteiras Do Oeste/RO**, inscrita no CNPJ Nº 01.592.473/0001-98, com sede e administração na Av. Brasil 1758, neste ato denominado Contratante, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **João Miranda de Almeida,** e de outro lado, **Senhor Jorge Alberto Almeida Rebelo** Portador do CPF n° 024.876.242-72, Residente na Rua: 15 de Novembro n° 2993, no centro da Capital de Porto Velho Estado de Rondônia denominado Locatário, fica justo e acertado o **Segundo Termo Aditivo do Contrato 075/2014**, na Modalidade: **Dispensa** de Licitação, sendo regido pelo estabelecimento nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Por meio do presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de Locação do Imóvel situado na Rua Francisco Mendes Nery, n° 717, para o funcionamento do Almoxarifado Central do Município de Pimenteiras do Oeste - RO, que pertence à Secretaria M. de Planejamento. De acordo com o Contrato n° 075/2014 a ser aditivado e demais documentos anexo no Processo n° 795/2014-SEMFAZ, as quais passam a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo terá vigência de mais 02 (dois) meses, o prazo de prorrogação do Contrato contados a partir **de 12 de Dezembro de 2016 a 10 de Fevereiro de 2017,** podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93.
Neste contexto **Justifica-se** o **Aditamento** do presente **Termo** devido à abertura do **Processo nº 963/2016**, estar em procedimento de **Licitação.**

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor global do Presente Termo Aditivo é de R$ **1.830,00 (hum mil oitocentos e trinta reais)**, sendo subdividido o valor de pagamento mensal da Locação do Imóvel urbano em 02 (duas) parcelas de R$

915,00 (novecentos e quinze reais) a serem líquidos a cada 30 (trinta) dias conforme a utilização de Locação do imóvel.

CLAUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO
A CONTRATANTE efetuará o pagamento à Contratada, através de crédito em conta corrente mantida pela Contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, acompanhada do correspondente Contrato de Locação, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que a prestação foi realizada a contento.
a. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o FGTS, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da sede da Contratada;
b. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
d. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLAUSULA QUINTA - DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
A despesa com a execução do presente Termo Aditivo ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de fazenda, referente ao **Exercício Financeiro de 2016**, pelo período **de 01 (um) mês de (12/12/2016 a 11/01/2017) e mais 01 (um) mês de (12/01/2017 a 10/02/2017),** ocorrerá no Orçamento da Secretaria de Administração e Planejamento, referente ao Exercício Financeiro de 2017, previstas pela Unidade Orçamentária.

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMNETO		
Função Programática	04.122.0013;	
Elemento de Despesa	33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Sub. Elem. Despesa	33.90.36.15	Locação De Imóvel
Programa.....	0013	GESTÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO
Atividade.....	2.110	Manutenção Das Ativ. Sec.D. AD. e Planejamento
Conta nº.....	311	Fonte: Recursos do Tesouro – Recursos Próprios

CLAUSULA QUINTA – As demais clausulas contidas no **Contrato** serão mantidas de acordo com a legislação pertinente e que não contrariem o interesse publico.

CLAUSULA SEXTA – As condições omissas do presente **Termo Aditivo** regerem-se em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA SÉTIMA – Todas as demais Clausula não especificamente modificadas pela alteração decorrentes deste **Termo Aditivo**, permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

CLAUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da Comarca de Cerejeiras, para dirimirem eventuais duvidas do presente **Termo Aditivo**, com renúncia expressa do outro, por mais privilegiados que seja.

E por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o Presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor, para um só efeito na presença das duas testemunhas abaixo.

Pimenteiras do Oeste em, 08 de Dezembro de 2016.

Município de Pimenteiras do Oeste
JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Locatário

JORGE ALBERTO DE ALMEIDA REBELO
024.876.242-72
Locador

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:632023BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 43, INCISO VI, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, ADJUDICAÇÃO A PRESENTE LICITAÇÃO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2016
PROCESSO Nº. 701/2016/GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (SCANNER), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR JURÍDICO, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 3.089,00 (TRÊS MIL E OITENTA E NOVE REAIS). COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE-RONDÔNIA.
PESSOA JURIDICA VENCEDORA
LOTE 01 - EMPRESA: 18 GIGAS COMERCIOS DE EQUIPAMENTOS-EIRELI-ME/CNPJ: 20.174.368/0001-83, BAIRRO: PINHEIROS, CURITIBA/PARANÁ, CEP: 81.870-060. VALOR TOTAL DO LOTE: DE R$:2.180,00 (DOIS MIL E CENTO E OITENTA REAIS),

Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93

Pimenteiras do Oeste- RO, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto nº 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:E4675208

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 196/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar Portaria n° 169/GP/2016** que exonerava a Senhora MICHELLE DAHIANE DUTRA, portador do CPF: 793.963.642-15, do cargo de confiança **Divisão de Finanças**.

Art. 2º - Essa portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de Dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:5A5B68BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 197/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os Servidores para responder sem ônus pelo cargo em comissão, conforme descrição abaixo:

NOME	CPF	CARGO
Marcia Cristina L. Coutinho	595.524.682-72	Diretora Escolar
Luiz Antônio Filipini	054.464.768-83	Diretor Escolar
Gleidiene Felipe Da Cruz	689.155.352-00	Diretora Da Creche Municipal
Hercules Bardella De Santana	700.859.352-04	Assessoria Especial
Edson Aparecido De Barros	326.544.802-91	Divisão de Almoxarifado e Patrimônio
Luis Fernando Nunes Moraes	017.174.342-31	Assistente de Administração

Art. 2º - Essa portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de Dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:D625EFD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 198/GP/2016

Portaria n° 198/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, amparada pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Eleitoral Municipal da Consulta Pública composta pelos seguintes representantes:

I – COMISSÃO ELEITORAL MUNICIPAL DA CONSULTA PUBLICA;
– SIRLENE LUIZA SILVA; (representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC);
2 - JOSÉ AIRTON MORAES; (representante do Poder executivo);
3 - FABIO LEANDRO PINHEIRO; (representante do Conselho Municipal de Educação – CME);
4 - MÁRCIA CRISTINA LEOPOLDINO COUTINHO; (representante do Conselho do FUNDEB);
5 – FATIMA PEREIRA PEIXOTO; (representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE).
Art. 2º - Instituir Comissão Eleitoral Escolar da Consulta Pública para Creche Municipal Pingo de Gente composta pelos seguintes representantes:

Titulares;
- MARIANA KRUGER;
- JESSICA LEOPOLDO SANTOS;
- HERCULES BARDELLA;
Suplentes;
- CAMILA MENEZES;
- MARIA TEREZINHA DA SILVA;
- ADRIANA SILVA;
Art. 3º - Essa portaria retroage seus efeitos ao dia 30 de Novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:EE6F4CEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 199/GP/2016

Portaria n° 199/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Senhora **RENATA LOPES DE OLIVEIRA,** Portadora do CPF: 874.290.202-91, Secretária de Administração e Fazenda, como responsável por todas as atribuições do cargo de **Secretario Municipal de Educação, Esporte e Cultura** do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2º - Essa portaria produz seus efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:43E40CF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 200/GP/2016

Portaria n° 200/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Senhora **MARCIA CRISTINA FERNANDES PAULINO,** Portadora do CPF: 001.472.132-58, para responder sem ônus pelo cargo em comissão – **SECRETARIA ESCOLAR,** do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2º - Essa portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de Dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 07 dias do mês de Dezembro de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:71F278D0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016

A Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a dispensa de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Legislativo, conforme artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e suas alterações. A presente dispensa de licitação, que conforme Memorando nº 062/2016 da Secretaria Geral Legislativa tem por objeto a aquisição de produtos de limpeza e higienização para suprir as necessidades desta Casa de Leis, conforme abaixo:

ITENS				
Item	Equipamento	Und.	Quant.	Valor Unitário Vencedor (R$)
01	Bota de borracha nº 36, de PVC injetado, na cor branca, cano curto, e solado com desenho anti-derrapante para limpeza.	Par	01	48,50
02	Bota de borracha nº 38, de PVC injetado, na cor branca, cano curto, e solado com desenho anti-derrapante para limpeza.	Par	01	48,50
03	Lustra moveis frasco 200 ml	Frasco	30	5,80
04	Odorizador de ambiente lavanda 400 ml	Frasco	60	8,75
05	Pano de chão de microfibra, medindo 45X70cm.	UN.	60	5,25
06	Pedra sanitária 40 gr.	UN.	30	1,50
Valor Total (R$)				1.156,00

Junto ao fornecedor abaixo discriminado:
01: INOVAÇÃO EIRELI – ME, com a proposta para os itens **01, 02 e 03** no valor total de R$271,00 (duzentos e setenta e um reais);
02: K. G. DE ALMEIDA & CIA, com a proposta para os itens **04, 05 e 06** no valor total de R$885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais).

A presente aquisição justifica-se em virtude da necessidade dessa Casa de Leis. Todos os materiais serão adquiridos para manter a higienização deste local público, estes itens foram fracassados no procedimento licitatório efetuado pela equipe de pregão, conforme consta os autos do Processo n°012/2016/Pregão Eletrônico n°020/2016 – SRP 007/2016.

Rio Crespo - RO, 08 de Dezembro de 2016.

ELISÂNGELA DA SILVA ALMEIDA
Presidente
CPL

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:B766956A

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

A Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a dispensa de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Legislativo, conforme artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e suas alterações. A presente dispensa de licitação, que conforme Memorando nº 062/2016 da Secretaria Geral Legislativa, tem por objeto a aquisição de produtos de limpeza e higienização para suprir as necessidades desta Casa de Leis, conforme abaixo:

ITENS				
Item	Equipamento	Und.	Quant.	Valor Unitário Vencedor (R$)
01	Papel-toalha interfolhado branco extra, que será utilizado em dispenser cujas medidas são 25,5X30,5X13cm (LXAXP), de 1ª qualidade, confeccionado com 100% fibras virgens, hidrossolúvel, medindo no mínimo 21x23 cm e acondicionados em caixa de papelão com no mínimo 2.400 folhas	PCT	50	10,98
Valor Total (R$)				549,00

Junto ao fornecedor abaixo discriminado:

01: INOVAÇÃO EIRELI – ME, com a proposta para o item **01** no valor total de R$549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais);

A presente aquisição justifica-se em virtude da necessidade dessa Casa de Leis. Todos os materiais serão adquiridos para manter a higienização deste local público, estes itens foram fracassados no procedimento licitatório efetuado pela equipe de pregão, conforme consta os autos do Processo n°012/2016/Pregão Eletrônico n°020/2016 – SRP 007/2016.

Rio Crespo - RO, 08 de Dezembro de 2016.

ELISÂNGELA DA SILVA ALMEIDA
Presidente
CPL

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:AA6FCBF2

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016

A Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a dispensa de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Legislativo, conforme artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e suas alterações. A presente dispensa de licitação, que conforme Memorando nº 062/2016 da Secretaria Geral Legislativa, tem por objeto a aquisição de produtos para copa e cozinha para suprir as necessidades desta Casa de Leis, conforme abaixo:

ITENS				
Item	Equipamento	Und.	Quant.	Valor Unitário Vencedor (R$)
01	Bandeja aço inox, formato retangular, medindo aproximadamente 35x24 cm (aceitar-se-á variações de +/- 1 cm nas medidas).	UN	02	139,90
02	Caneca feita em teflon, capacidade 1,8 litros.	UN	03	55,90
03	Conjunto talheres com 24 peças (06 garfos, 06 facas serrilhadas, 06 colheres de mesa (sopa) e 06 colheres de sobremesa), com lâminas em inox, com cabo de madeira.	JG	01	218,90
04	Copo de vidro de 300 ml	UN	24	7,90
05	Garrafa térmica capacidade 1 litro, sem mecanismo de pressão.	UN	05	32,90
06	Jarra em vidro com capacidade de 1,5 litros, com tampa.	UN	02	29,90
07	Lixeira de Plástico na Cor Preta com Tampa – Lixo Seco, corpo e tampa confeccionado em polipropileno rígido (PP) ou polietileno de alta densidade (PEAD); Com alças laterais; Peça única sem emendas ou costura; Capacidade 100 litros;	UN	02	134,90
08	Prato fundo, vidro temperado liso, cor transparente, tipo duralex, medindo aproximadamente Ø 22x3,2 cm de profundidade.	UN	06	5,90
Valor Total (R$)				1.385,50

Junto ao fornecedor abaixo discriminado:
01: COMERCIAL TERRA NOVA LTDA, com a proposta para os itens no valor total de R$1.385,50 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);

A presente aquisição justifica-se em virtude da necessidade dessa Casa de Leis. Todos os materiais serão adquiridos para manter as atividades da copa e cozinha deste local público, estes itens foram fracassados no procedimento licitatório efetuado pela equipe de pregão, conforme consta os autos do Processo n°012/2016/Pregão Eletrônico n°020/2016 – SRP 007/2016.

Rio Crespo - RO, 08 de Dezembro de 2016.

ELISÂNGELA DA SILVA ALMEIDA
Presidente
CPL

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:DACE4A4A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PODER LEGISLATIVO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2016

PROCESSO: 102/2016
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rolim de Moura-RO, CNPJ/MF nº 05.706.429/0001-12.
CONTRATADA: Terra Nova Comércio e Representação de Móveis Eireli - ME, CNPJ/MF sob o nº 24.111.658/0001-39.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material imobilizado (móveis de escritório) para atender as necessidades de complementação do mobiliário da Câmara Municipal.

Onde se lê: "CONTRATADA: Rolim Net Tecnologia Ltda. - ME, CNPJ/MF nº 09.337.446/0001-80".
leia-se: "CONTRATADA: Terra Nova Comércio e Representação de Móveis Eireli - ME, CNPJ/MF sob o nº 24.111.658/0001-39.

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 1846, de 07/12/2016.

CELSO PIRES
Coord. Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:8035CED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

*Através do presente, homologo a licitação **31/2016**, modalidade **Inegixibilidade**oriunda do processo licitatório **nº 4934/2016, CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA, PARA MANUTENÇAO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO.***

Empresa vencedora:
JOAO BATISTA SOUZA SANTOS
CNPJ: 05.554.354/0001-00

Rolim de Moura, 08 de Dezembro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele de O. Rengibe Monfredinho
Código Identificador:52BC4145

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

*Através do presente, homologo a licitação **32/2016**, modalidade **Inexigibilidade** oriunda do processo licitatório **nº 5684/2016, CONTRATAÇÃODE EMPRESA, PARA MANUTENÇÃODA MAQUINA MOTO NIVELADOR MODELO 845B CASE.***

Empresa vencedora:
TORK SUL COM DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA.
CNPJ: 05.662.126/0003-07

Rolim de Moura, 08 de Dezembro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele de O. Rengibe Monfredinho
Código Identificador:D9D8D6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

*Através do presente, homologo a licitação **52/2016**, modalidade **Inexigibilidade** oriunda do processo licitatório **nº 4275/2016, CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA CONFECCIONAR PLACAS DE IDENTIFICAÇAO DE VEICULOS COM PELICULAS REFLEXIVAS CONFORME NORMAS DO CONTRAN – CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO.***

Empresa vencedora:
EMPLAKE IND. COM. PLACAS LTDA – ME
CNPJ: 01.695.608/0001-40

Rolim de Moura, 08 de Dezembro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele de O. Rengibe Monfredinho
Código Identificador:0AB41278

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

*Através do presente, homologo a licitação **78/2016**, modalidade **Pregão** oriunda do processo licitatório **nº 1551/2016, AQUISIÇÃODE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL AMELIO JOAO DA SILVA.***

Empresa vencedora:
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇAO
CNPJ: 81.618.753/0001-67

V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA.
CNPJ: 05.255.167/0001-17

HGC TAVEIRA COM DE MOVEIS EIRELI – EPP
CNPJ: 05.258.798/0001-90

LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 34.770.156/0001-73

FA LIMA INFORMATICA EPP
CNPJ: 01.259.682/0001-14

Rolim de Moura, 08 de Dezembro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele de O. Rengibe Monfredinho
Código Identificador:E594B9D3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

IMPES
PORTARIA 073/IMPES/2016

PORTARIA N.º 073/IMPES/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da Servidora Sra. Léia Neves de Almeida".

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25 e seu parágrafo 4º, da Lei Municipal nº 041/2015 de 28 de Abril de 2015.

Resolve:
***Art. 1º** Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Sr.ª **Léia Neves de Almeida**, efetiva no cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, com remuneração integral a partir de 16/11/2016 e término em 15/03/2017 conforme processo do 074/IMPES/2016 .*

***Art. 2º** - O beneficio de Salario Maternidade fará jus a servidora **Léia Neves de Almeida** e corresponderá ao resultado do cálculo da média contributiva das ultimas 12 (doze) parcelas:*

***Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 16 de novembro de 2016.*

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

São Francisco do Guaporé, 08 de Dezembro de 2016.

ANDREIA FERRAZ NOVAIS
Superintendente
IMPES

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:431DF712

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº. 069/IPMS/2016.
Seringueiras – RO, 07 de Dezembro de 2016.

"Dispõe sobre a Retificação da Portaria N°066/IPMS/2016 do Benefício de Auxilio Doença da Servidora Edina Felix da Lima Barbosa"

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Seringueiras, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20 da Lei Municipal **nº 741/2011.**

R E S O L V E

Art.1º - Retificar o ato que concedeu o Benefício de Auxilio Doença, por um período de 45 **(**Quarenta e cinco**)** dias a servidora **Edina Felix da Lima Barbosa** efetiva na função de **Técnico Educacional I - Merendeira – 40 h**, lotado na Secretaria Municipal de **Educação,** com vencimentos proporcionais correspondente ao valor de sua última remuneração, a partir do dia **01/11/2016** com término para **15/12/2016.** Conforme laudo de avaliação Médico constante no Processo Administrativo de **Nº 110/2016.**

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se,

KELLY APARECIDA RECLA
Gerente Financeira e Administrativa
Port. 0016/IPMS/2014

Publicado por:
Vera Lucia Leite
Código Identificador:EF130AF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº. 070/IPMS/2016.
Seringueiras – RO, 07 de dezembro de 2016.

"Dispõe sobre a Retificação da Portaria N° 30/IPMS/2016 do Benefício de Auxilio Doença da Servidora Débora Soares Filgueiras".

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Seringueiras, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20 da Lei Municipal **nº 741/2011.**

R E S O L V E

Art.1º - Retificar o ato que concedeu o Benefício de Auxilio Doença, por um período de 146 **(**cento e quarenta e seis) dias a servidora **Débora Soares Filgueiras,** efetiva na função de **Técnica em Enfermagem**, lotado na Secretaria Municipal de **Saúde,** com vencimentos proporcionais **16/07/2016** com término para **09/12/2016.** Conforme laudo de avaliação de pericia médico constante no Processo Administrativo de **Nº 071/2016.**

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se,

KELLY APARECIDA RECLA
Gerente Financeira e Administrativa
Port. 0016/IPMS/2014

Publicado por:
Vera Lucia Leite
Código Identificador:BBF66F2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº. 071/IPMS/2016.
Seringueiras – RO, 07 de Dezembro de 2016.

"Dispõe sobre a Retificação da Portaria N° 46/IMPS/2016 do Benefício de Auxilio Doença da Servidora Zenilda Gondering Kempim"

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Seringueiras, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20 da Lei Municipal **nº 741/2011.**

R E S O L V E

Art.1º - Retificar o ato que concedeu o Benefício de Auxilio Doença, por um período de 117 **(**cento e dezessete**)** dias a servidora **Zenilda Gondering Kempim** efetiva na função de **Costureira – 40 h**, lotado na Secretaria Municipal de **Saúde,** com vencimentos proporcional correspondente ao valor de sua última remuneração a partir do dia **12/08/2016** com término para **07/12/2016.** Conforme laudo de avaliação Médico constante no Processo Administrativo de **Nº 081/2016.**

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se,

KELLY APARECIDA RECLA
Gerente Financeira e Administrativa
Port. 0016/IPMS/2014

Publicado por:
Vera Lucia Leite
Código Identificador:0B6EAA2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº. 072/IPMS/2016.
Seringueiras – RO, 07 de Dezembro de 2016.

"Dispõe sobre a Retificação da Portaria N° 29/IMPS/2016 do Benefício de Auxilio Doença da Servidora Vivian Cristina Soares "

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Seringueiras, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20 da Lei Municipal **nº 741/2011.**

R E S O L V E

Art.1º - Retificar o ato que concedeu o Benefício de Auxilio Doença, por um período de 138 **(**cento e trinta e oito**)** dias a servidora **Vivian Cristina Soares** efetiva na função de **Zeladora – 40 h**, lotado na Secretaria Municipal de **Saúde,** com vencimentos proporcionais correspondente ao valor de sua última remuneração, a partir do dia **23/07/2016** com término para **07/12/2016.** Conforme laudo de avaliação Médico constante no Processo Administrativo de **Nº 070/2016.**

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se,

KELLY APARECIDA RECLA
Gerente Financeira e Administrativa
Port. 0016/IPMS/2014

Publicado por:
Vera Lucia Leite
Código Identificador:709F1C51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA N.º 068/IPMS/2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor do dependente do ex-servidor-segurado Sr. Demilson Felix do Livramento".

*A Diretora Executiva do **IPMS**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

Art. 1º** Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** aos dependentes do ex-servidor segurado* **Sr. Demilson Felix do Livramento,** *falecido em **16.11.2016**, portador do RG n°* 001031883 SSP/RO, *CPF/MF nº.* 981.949.922-49, *ex- servidor efetivo no cargo de* **AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE**, *Cadastro nº. 1454, Carga Horária de 40 horas semanais, lotada na* Secretaria Municipal de Saúde, *em favor de seus dependentes ficando o rateio da seguinte forma: 50,0%* (cinquenta por cento) do benefício para **Denise Loiola do Livramento**, (filha menor), nascida em 25.07.2001, de forma temporária e *50,0%* (cinquenta por cento) para **Laíza Vitória Livramento Dias**, (filha menor), nascida em 03.07.2012 de forma temporária com **Proventos Integrais**, neste ato ambas representadas por sua genitora **Sra. Luciana Loiola Dias**, portadora do RG n. 1061501 SSP/RO e CPF/MF n. 003.451.162-83*, conforme o processo do IPMS nº. 112/IPMS/2016, no **art. 40, §§ 2º e 7º, incisos II e § 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art.8º, Inciso "I", art. 9º, art. 36, Inciso II, art. 37, Inciso I, da Lei Municipal nº. 741/2011, de 29 de agosto de 2011.

Art. 2º** O Instituto de Previdência do Município de Seringueiras - IPMS, efetivará a revisão dos proventos de pensão por morte, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS **(§ 8º do art. 40, da Constituição Federal 1988).

***Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de, 16 de novembro de 2.016, data do óbito, revogados as disposições em contrário.*

Registre,
publique e
cumpra-se.

Seringueiras- RO, 29 de novembro de 2.016.

VERA LUCIA LEITE
Diretora Executiva do IPMS
Port. 088/IPMS/GAB/2015
Seringueiras - RO

Publicado por:
Vera Lucia Leite
Código Identificador:56FCF5C8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 183/CPL/2016 EDITAL Nº. 221/CPL/2016

Processo Administrativo nº GI-554/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21/10/2015,** torna público, nos termos da Lei 10.520/02 e da Lei de 8.666/93, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº**183/CPL/2016** realizada no dia **08/12/2016 às 10h00min,** horário de Brasília - DF. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA),** foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que não houve nenhuma empresa cadastrada no presente pregão. Maiores informações encontrar-se a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 8 de dezembro de 2016.

LUCIO NOBRE DOS SANTOS
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:ED038D07

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.16/2016

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.16/2016, objetivando a CONTRATAÇAO DE HORAS MAQUINAS E ALUGUEL DE CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, COM RECURSO DO CONVÊNIO 016/FITHA/2016, FIRMADO ENTRE O DER/RO E PREFEITURA MUNCIPAL DE THEOBROMA, EXECUTADO PELA SECRETARIA MUNICPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.. decorrente de Pregão n° 26/2016, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA e a B. MONTANARI - ME inscrita no CNPJ sob nº. 23.750.642/0001-03. aditivam o contrato com término 03/10/2016 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

THEOBROMA 03 de outubro de 2016.

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:B0FFA00F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO N°1 TERMO DO CONTRATO Nº.17/2016

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.17/2016, objetivando a CONTRATAÇAO DE HORAS MAQUINAS E ALUGUEL DE CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, COM RECURSO DO CONVÊNIO 016/FITHA/2016, FIRMADO ENTRE O DER/RO E PREFEITURA MUNCIPAL DE THEOBROMA, EXECUTADO PELA SECRETARIA MUNICPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.. decorrente de Pregão n° 26/2016, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA e a CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. inscrita no CNPJ sob nº. 04.233.798/0001-72. aditivam o contrato com término 03/10/2016 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

THEOBROMA 03 de outubro de 2016.

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:61591979

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 016/ 2016 - SEMSAU

A Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia, através do Secretário Municipal de Saúde/Gestor Fundo Municipal de Saúde, torna públicos os autos do Processo Administrativo nº 1010/2016 Programa 10.301.0005 Sub/Programa 2.064 Elemento 33.90.39 Recurso PAB, que objetiva a Contratação de empresa especializada em Serviço de Manutenção e Reposição de Peças de Autoclave, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:
I – **********

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) no limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.
URUPÁ – (RO) 08/12/2016
VALDEIR ELOY DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Dec. 024/2016/GP

PROCESSO: 1010/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviço de Manutenção e Reposição de Peças de Autoclave, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Solicitamos cotar conforme abaixo relacionado:

Item	Qtde	Und.	Descrição	Valor.
001.	01	SV	Serviço de revisão geral e troca com reposição das seguintes peças do Aparelho de Esterilização reposição AUTOCLAVE MARCA SERCON MODELO HS.01.01:	
			02 Filtros;	
			01 Reparo de Solenoide;	
			01 Tubo Galvanizado 1/2	
			05 Conexões Curvas e União.	
002	01	SV	Serviço de revisão geral; Conserto da Bomba de Vácuo; deslocamento de viagem e troca com reposição das seguintes peças do Aparelho de Esterilização AUTOCLAVE MARCA SERCON MODELO HAE 19:	
			03 Reparo de Solenoide;	
			01 Solenide 1/4 .	

Documentação Exigida: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ; Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante; Prova de Regularidade com a Seguridade Social – INSS; Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Nome:	
CPF:	
Endereço:	
CEP:	
Cidade:	
Email:	
Telefone: Data da Proposta: _____/_____/2016.	
VALDEIR ELOY DA SILVA Gestor do Fundo Municipal de Saúde Dec. 024/2016/GP	Assinatura e Carimbo do Responsável

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:0D9A61EE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 018/ 2016 - SEMSAU

A Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia, através do Secretário Municipal de Saúde/Gestor Fundo Municipal de Saúde, torna públicos os autos do Processo Administrativo nº 1011/2016 Programa 10.302.0019 Sub/Programa 2.188 Elemento 4.4.90.52 Recurso LEILÃO, que objetiva a Aquisição de conjunto pia inox e gabinete em aço 02 portas e 04 gavetas necessários a estruturação da nova sala de análises da Vigilância Epidemiológica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:
I – *******
II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) no limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

URUPÁ – (RO) 08/12/2016

VALDEIR ELOY DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Dec. 024/2016/GP

PROCESSO: 1011/2016
OBJETO: Aquisição de conjunto pia inox e gabinete em aço 02 portas e 04 gavetas necessários a estruturação da nova sala de análises da Vigilância Epidemiológica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Solicitamos cotar conforme abaixo relacionado:

Item	Qtde	Und.	Descrição	Valor.
001.	02	CJ	Conjunto Gabinete 02 Portas e 04 Gavetas, estrutura em Aço, com Pia em aço Inox. Largura 1,20 m. Cor branca.	

Documentação Exigida: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ; Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante; Prova de Regularidade com a Seguridade Social – INSS; Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Nome:
CPF:
Endereço:
CEP:
Cidade:
Email:
Telefone:
Data da Proposta: ____/_____/2016.

VALDEIR ELOY DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Dec. 024/2016/GP
Assinatura e Carimbo do Responsável

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:4FF7D617

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

A Associação de produtores Rurais da Linha C 54 – APRULIC, Município de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro, nomeado, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, em atendimento a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA C 54 – APRULIC, Objeto: CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS DE PÁ CARREGADEIRA POTENCIA MÍNIMA DE 90 KW / 120 HP, PARA EFETUAR DESTOCA EM ÁREA AGRÍCOLA, QUE TEM COMO OBJETIVO DE DESENVOLVER A AGROPECUÁRIA DA REGIÃO, PARA ATENDER AOS ASSOCIADOS, valor estimado R$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 001/2016. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00horas do dia 21 de Dezembro de 2016.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico cpl@valedoanari.ro.gov.br e edital disponível no site www.valedoanari.ro.gov.br na aba licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 08 de Dezembro de 2016

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:4AFD5C1A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Processo n. 1-444/2016 – Cons. Inter. Região Leste do Estado de Rondônia.

Pregão Presencial n. 009/2016 SRP n. 009/2016.

Objeto: Aquisição de Material Permanente e de Consumo.

A presente licitação foi instaurada com o objetivo de proceder ao registro de preços concernentes a material permanente e de consumo.

Sucede que, após o início do procedimento licitatório, foram contatadas incongruências no tocante as especificações dos materiais a serem licitados, o que demanda uma adequação do termo de referência e das planilhas de quantitativos, se mostrando imperiosa a realização dessas correções pelo setor técnico responsável, o que certamente não pode ser efetuado no presente procedimento.

Assim se constata que é inoportuno e inconveniente o prosseguimento do feito da forma como colocado, eis que dada a complexidade do objeto a ser licitado, vindica a situação fática providência que culminam com a instauração de outro procedimento pelo CIMCERO, e por fim, tudo soma-se a convicção deste Superintendente, estribada em lei, de que não é contraproducente a continuação do presente certame.

Ademais, é imperioso que o procedimento observe rigores maiores, e permaneça por mais tempo no universo de acesso de quem desejar participar do certame, ou seja, que sua publicidade seja maior.
Assim sendo, pelas razões de interesse público expostas anteriormente decido:
REVOGAR a licitação enfocada, o que faço com fulcro na prerrogativa contida na primeira parte do art. 49 da Lei 8.666/1993.
Dê-se ciência aos interessados, mediante publicação oficial no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios.

Coloque-se cópia da presente decisão, à disposição de qualquer interessado no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, em formato de documento adequado a plataforma.

Ultimado o necessário, arquive-se o feito.

Ji-Paraná, 07 de dezembro de 2016.

EDUARDO BRIZOLA OCAMPOS
Superintendente de Licitações do CIMCERO

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:9822FC23

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 6.154/PMC/16

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem o artigo167, VI da Constituição Federal e Lei 3.713/PMC/2016;

Considerando a necessidade de cobrir despesas com diárias – pessoal civil, visando a necessidade de participar de reunião referente às ações do IGD-SUAS no município de Porto Velho – RO.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberta a reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Cacoal – FMAS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
10		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE CACOAL - FMAS**		**10**		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE CACOAL - FMAS**	
10.001. 08.243.0010.2.174		**ATENDIMENTO AO IGD-SUAS**		**10.001. 08.244.0010.2.176**		**PROG. NAC. PROM. ACS. ENS. TEC. EMPREGO - PRONATEC**	
1.15.57		**Outras Transf. De Rec. do FNAS**		*1.15.57*		**Outras Transf. De Rec. do FNAS**	
03	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00	55	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
TOTAL						**R$ 10.000,00**	

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de **anulação parcial** da dotação especificada na **coluna B,** da tabela acima, em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 06 de dezembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 3776

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:CCB2C66E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.713/PMC/16

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Cacoal – FMAS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
10		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE CACOAL - FMAS**		**10**		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE CACOAL - FMAS**	
10.001. 08.243.0010.2.174		**ATENDIMENTO AO IGD-SUAS**		**10.001. 08.244.0010.2.176**		**PROG. NAC. PROM. ACS. ENS. TEC. EMPREGO - PRONATEC**	
1.15.57		**Outras Transf. De Rec. do FNAS**		*1.15.57*		**Outras Transf. De Rec. do FNAS**	
03	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00	55	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
TOTAL						**R$ 10.000,00**	

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de **anulação parcial** da dotação especificada na **coluna B,** da tabela acima, em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 06 de dezembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 3776

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:9AEA2487

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CALENDÁRIO ESCOLAR / 2017
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

JANEIRO = Férias						
dom	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sab**
01FE	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

FEVEREIRO = 15 dias letivos						
dom	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**Sab**
			01	02	03	04
05	06IA	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27PF	28 FE				

MARÇO = 22 dias letivos						
dom	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sab**
			01FC	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

ABRIL = 18 dias letivos						
dom	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sab**
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14 FE	15
16	17	18	19 FB	20	21 FE	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

MAIO = 22 dias letivos						
dom	**seg**	**ter**	**qu**	**qui**	**sex**	**sab**
	01FE	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

JUNHO = 20 dias letivos						
dom	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sab**
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15 FE	16 FC	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

JULHO = 10 dias letivos						
dom	**Seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sab**
						01
02	03	04 FB	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24 FC	25	26	27	28	29
30	31					

AGOSTO = 23 dias letivos						
dom	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sab**
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

SETEMBRO = 21 dias letivos						
dom	**Seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sab**
					01	02
03	04	05	06	07 FL	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27 FB	28	29	30

OUTUBRO = 21 dias letivos						
dom	**seg**	**ter**	**Qua**	**qui**	**sex**	**sab**
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12 FE	13PF	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

NOVEMBRO = 19 dias letivos						
dom	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sab**
			01	02 FE	03 FC	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15 FE	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

DEZEMBRO = 09 dias letivos						
dom	**seg**	**ter**	**Qua**	**qui**	**sex**	**sab**
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18EF	19EF	20EN	21	22	23
24	25 FE	26	27	28	29	30
31						

DIVISÃO DE FECHAMENTO DE NOTAS
1º B – 19/04 =50 dias
2° B – 04/07=50 dias
3º B – 27/09= 50 dias
4° B – 12/12= 50dias

TOTAL = 200 DIAS LETIVOS
= 02 Exame final
Totalizando = 202 dias

FE	Férias escolares.	Não Letivo
EP	Encontro Pedagógico	Não Letivo
DL	Dias letivos	Letivo
FE	Feriado Efetivo	Não Letivo
FL	Feriado Letivo	Letivo
IA	Início das Aulas	Letivo
FB	Fechamento do bimestre	Letivo
FC	Formação continuada	Não Letivo
EF	Exame Final	Não Letivo
RE	Recesso escolar	Não Letivo
EN	Entrega de notas na secretaria	
PF	Ponto Facultativo	

MÊS	DIA	FERIADO	OBS.
JANEIRO	01	Confraternização Universal	
FEVEREIRO	28	Carnaval	

ABRIL	14	Sexta feira santa	
	21	Tiradentes	
MAIO	01	Dia do Trabalhador	
JUNHO	15	Corpus Christi12	
SETEMBRO	07	Independência do Brasil	Letivo
OUTUBRO	12	Nossa Senhora Aparecida/Dia da Criança	
	15	Dia do Professor	
	28	Dia do Funcionário Público	
NOVEMBRO	02	Finados	
	15	Proclamação da República	
	26	Aniversario do Município de Cacoal	
DEZEMBRO	25	Natal	

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:4799C54E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 6.155/PMC/16

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE, POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem o artigo167, VI da Constituição Federal e Lei nº 3.715/PMC/2016;

Considerando a necessidade de fazer frente a despesas referente à folha de rescisões de servidores e Obrigações Patronais, considerando que o saldo orçamentário disponível no elemento de despesa não será suficiente para fazer frente às rescisões dos servidores.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberta a reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição no valor de R$ 80.000,00(oitenta mil reais), para atender a Fundação Cultural de Cacoal - FUNCCAL, conforme abaixo discriminado:

A				**B**			
A SUPLEMENTAR				**A REDUZIR/VINCULAR**			
Ficha	**Cód.**	**Especificação**	**Valor**	**Ficha**	**Cód.**	**Especificação**	**Valor**
24		**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL**		**24**		**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL**	
24.001. 13.122.0002.2. 143		**ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNCCAL**		**24.001. 13.122.0002.2. 145**		**PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	
01.00.00		***Recursos Ordinários***		*01.00.00*		***Recursos Ordinários***	
1	**3.1.90.13.00**	**Obrigações Patronais**	**10.000,00**	**10**	**3.1.90.13.00**	**Obrigações Patronais**	**10.000,00**
2	**3.1.90.94.00**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**70.000,00**	**9**	**3.1.90.11.00**	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**70.000,00**
VALOR TOTAL							**80.000,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito serão utilizadas **anulações parciais** das dotações especificadas na **coluna B** da tabela acima, em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 06 de dezembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 3776

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:5E1356A2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 6.153/PMC/16

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem o artigo167, VI da Constituição Federal e Lei 3.712/PMC/2016;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST de efetuar pagamento de indenizações e restituições trabalhistas e a insuficiência orçamentária.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberta a reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição no valor de R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais) para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAST, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
09		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAST**		**09**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAST**	
09.001. 08.122.0002.2.033		**PAGTO PESSOAL ENC. SOC.-SEMAST**		**09.001. 08.122.0002.2.035**		**ATEND. AOS CONSELHOS MUNICIPAIS**	
01.00.00		**RECURSO ORDINÁRIO**		10000		**RECURSO ORDINÁRIO**	
101	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	26.800,00	104	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.700,00
				105	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
				106	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.800,00
				107	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.800,00
				09.001. 08.126.0002.2.032		**AÇÕES DE INFORMÁTICA - SEMAST**	
				01.00.00		**RECURSO ORDINÁRIO**	
				108	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
				109	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
				110	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
				09.001 08.122.0002.2.031		**ATEND. SERV. ADM-SEMAST**	
				01.00.00		**RECURSO ORDINÁRIO**	
				91	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	**5.000,00**
				97	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**2.500,00**
TOTAL						**R$ 26.800,00**	

Art. 2º Para cobertura do referido crédito serão utilizados recursos provenientes de **anulações parciais e totais** das dotações especificadas na **coluna B** da tabela acimaem conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 06 de dezembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 3776

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:079CEA7C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº6.162/PMC/16

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE, POR MEIO DE REMANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem oartigo167, VI da Constituição Federal e Lei nº 3.722/PMC/2016;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela atual administração do Município de Cacoal, no sentido de dar prosseguimento as atividades e efetuar o pagamento da folha de pagamento dos servidores municipais;
Considerando a necessidade que em decorrência do curto período para finalização do exercício em andamento, assim como finalização de mandato, priorizou-se as ações para pagamento dos servidores.

DECRETA:

Art. 1º Ficaaberta a reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de remanejamento no valor de R$ 1.505.842,79(um milhão quinhentos e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos)para atender as Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
04		SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		02		GABINETE DO PREFEITO	
04.001 -04.122.0002.2.015		PAGTO PESSOAL ENC. SOC. - SEMAD		02.001 -04.122.0002.2.008		ATEND. SERV. ADM - GABINETE	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
29	**3.1.90.11.00**	**Venct. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**300.338,00**	**03**	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**2.105,84**
30	**3.1.90.13.00**	**Obrigações Patronais**	**200.000,00**	**04**	**3.3.90.33.00**	**Passagens e Despesas com locomoção**	**21.462,13**
387	**3.1.90.94.00**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**805.842,79**	**05**	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica**	**12.000,00**

01.94.00		Rem. Depósito Bancário		**06**	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**27.201,74**
386	**3.1.90.11.00**	**Venct. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**199.662,00**	02.001 - 04.126.0002.2.010		AÇÕES DE INFORMÁTICA - GP	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				07	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**1.000,00**
				08	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica**	**500,00**
				09	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**30.000,00**
				05		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM	
				05.001 -02.061.0003.2.020		CUMP. SENT. JUD. TRANSIT. E JULGADA	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				42	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica**	**8.209,11**
				43	**3.3.90.91.00**	**Sentenças Judiciais**	**30.000,00**
				05.001 -02.122.0002.2.018		Atend. Serv. Adm. - PGM	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				45	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**2.528,54**
				46	**3.3.90.33.00**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**11.754,78**
				47	**3.3.90.36.00**	**Outros Serviços Terc. – Pess. Física**	**305,76**
				48	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica**	**7.000,00**
				05.001 - 02.126.0002.2.019		AÇÕES DE INFORMÁTICA - PGM	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				50	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**1.381,00**
				51	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica**	**3.945,20**
				06		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	
				06.001 - 04.121.0004.2.022		Atend. Serv. Adm. - SEMPLAN	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				55	**3.3.90.33.00**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**1.476,00**
				01.94.00		Rem. Depósito Bancário	
				56	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica**	**19.605,34**
				06.001 – 04.121.0004.2.156		MANUT. ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO	
				01.94.00		Rem. Depósito Bancário	
				61	**4.4.90.39.00**	**Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica**	**1.756,66**
				06.001 – 04.125.0004.2.160		ATEND. AO FISCO ATUANTE	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				65	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**9.646,33**
				06.001 – 04.126.0004.2.024		AÇÕES DE INFORMÁTICA - SEMPLAN	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				66	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**1.805,44**
				06.001 – 04.127.0004.2.023		ORDENAMENTO URBANO	
				01.94.00		Rem. Depósito Bancário	
				70	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica**	**13.300,00**
				07		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	
				07.001 – 04.123.0002.2.025		Atend. Serv. Adm. – SEMFAZ	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				77	**3.3.90.33.00**	**Passagens e Despesas com locomoção**	**2.500,00**
				80	**3.3.90.93.00**	**Indenizações e Restituições**	**17.552,94**
				01.94.00		Rem. Depósito Bancário	
				79	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica**	**155.000,00**
				07.001 – 04.125.0005.2.027		Atend. Ao Fisco Atuante	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				83	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica**	**18.715,80**
				07.001 – 04.126.0002.2.026		AÇÕES DE INFROMÁTICA - SEMFAZ	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				85	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**30.000,00**
				07.001 – 28.843.0000.0.028		AMORTIZAÇÃO E ENC. FINANC. DIVID. CONTRATADA INTERNA	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				89	**4.6.90.71.00**	**Principal da Divida Contratual Resgatada**	**37.000,00**
				16		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEMOSP	
				16.001 – 27.812.0025.1.027		Infraestrutura Esportiva e Lazer – CONV-OP	
				01.00.45		Contrapartida Conv. Federais	
				252	**4.4.90.51.00**	**Obras e Instalações**	**42.416,62**
				17		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI	
				17.001 – 20.122.0002.2.107		Atend. Apoio ADM - SEMAGRI	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				258	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica**	**1.657,45**
				259	**3.3.90.93.00**	**Indenizações e Restituições**	**1.000,00**
				17.001 – 20.606.0022.2.110		ATEND. AÇÕES DO SETOR RURAL	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				277	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**20.000,00**
				279	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica**	**8.000,00**
				19		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	
				19.001 – 17.512.0026.1.038		SANEAMENTO PARA TODOS	
				01.00.45		Contrapartida Conv. Federais	
				282	**4.4.90.51.00**	**Obras e Instalações**	**20.000,00**

19.001 – 18.122.0002.2.115		ATEND. SERV. ADM. - SEMMA	
01.00.00		Recursos Ordinários	
285	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**522,50**
288	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica**	**10.000,00**
19.001 – 18.452.0023.2.119		ATEND. SERV. LIMP. PÚBL. E PAISAGISMO	
01.00.00		Recursos Ordinários	
303	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**74.289,06**
304	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica**	**160.087,95**
20		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT	
20.001 – 04.122.0002.2.120		ATEND. APOIO ADM - SEMICT	
01.00.00		Recursos Ordinários	
306	**3.3.50.41.00**	**Contribuições**	**13.000,00**
307	**3.3.90.14.00**	**Diárias – Pessoal Civil**	**987,50**
308	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**2.643,74**
309	**3.3.90.33.00**	**Passagens e Despesas com locomoção**	**3.000,00**
310	**3.3.90.36.00**	**Outros Serv. De Terceiros – Pes. Física**	**1.000,00**
311	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica**	**1.200,00**
312	**3.3.90.93.00**	**Indenizações e Restituições**	**1.000,00**
313	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**3.000,00**
20.001 – 04.122.0002.2.159		MANUT. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMICT	
01.00.00		Recursos Ordinários	
319	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**1.000,00**
320	**3.3.90.32.00**	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	**1.000,00**
321	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica**	**1.000,00**
322	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**1.000,00**
20.001 – 04.126.0002.2.121		Ações de Informática - SEMICT	
01.00.00		Recursos Ordinários	
323	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**160,40**
324	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica**	**1.000,00**
325	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**3.000,00**
20.001 – 23.695.0024.2.123		INCENTIVO DESENVOLVIMENTO LOCAL	
01.00.00		Recursos Ordinários	
326	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**15.894,70**
327	**3.3.90.32.00**	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	**2.000,00**
328	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica**	**55.000,00**
329	**4.4.90.51.00**	**Obras e Instalações**	**3.000,00**
21		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMTTRAN	
21.001 – 26.122.0002.2.124		ATEND. APOIO ADM - SEMTTRAN	
01.00.00		Recursos Ordinários	
334	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**612,40**
337	**3.3.90.36.00**	**Outros Serv. Terc. – Pessoa Física**	**6.000,00**
338	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica**	**41.104,40**
21.001 – 26.452.0020.2.169		MANUT. ESTRUTURA TRANSITO URBANO	
01.00.00		Recursos Ordinários	
349	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**33.075,26**
353	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**488,46**
22		AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC	
22.001 – 27.122.0002.2.130		PAGTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AMEC	
01.00.00		Recursos Ordinários	
16	**3.1.90.11.00**	**Venct. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**150.000,00**
17	**3.1.90.13.00**	**Obrigações Patronais**	**30.000,00**
22.001 - 27.812.0025.2.131		ATENDIMENTOS AOS ATOS ESPORTIVOS	
01.00.00		Recursos Ordinários	
28	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica**	**41.710,03**
23		SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC	
23.001 – 17.122.0002.1.022		Const. Ampl. Ref. Reap. de Edificações	
01.00.00		Recursos Ordinários	
02	**4.4.90.51.00**	**Obras e Instalações**	**165,35**
23.001 – 17.122.0002.2.133		Atend. Serv. Adm. - SAAEC	
01.00.00		Recursos Ordinários	
06	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**1.171,27**
08	**3.3.90.36.00**	**Outros Serv. Terc. – Pessoa Física**	**2.206,00**
10	**3.3.90.46.00**	**Auxílio – Alimentação**	**10.765,05**
12	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**7.797,10**
23.001 – 17.122.0002.2.135		Manut. Cons. Ref. Bens Imóveis	
01.00.00		Recursos Ordinários	
13	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**211,55**
14	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica**	**11.650,00**

23.001 – 17.122.0002.2.136		Pagto Pessoal Enc. Soc. - SAAEC	
01.00.00		Recursos Ordinários	
17	**3.1.90.16.00**	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	**8.994,85**
23.001 – 17.126.0002.2.134		Ações de Informática - SAAEC	
01.00.00		Recursos Ordinários	
19	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**24.023,39**
21	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**27.168,98**
23.001 – 17.512.0026.2.139		Operação Manut. Sistema Esgoto	
01.00.00		Recursos Ordinários	
24	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**722,74**
25	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica**	**22.697,50**
26	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**19,36**
23.001 – 17.512.0026.2.141		Operação Manut. Sistema água	
01.00.00		Recursos Ordinários	
27	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**6.984,58**
28	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica**	**12.171,00**
23.001 – 17.512.0026.2.142		Manutenção Ser. Transporte Maquinários	
01.00.00		Recursos Ordinários	
30	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**27.171,47**
31	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica**	**40.155,92**
32	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**111,77**
23.001 – 18.541.0023.2.140		Atividades de Proteção Ambiental	
01.00.00		Recursos Ordinários	
33	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica**	**500,00**
24		FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL - FUNCCAL	
24.001 – 13.122.0002.2.143		ATEND. AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNCCAL	
01.00.00		Recursos Ordinários	
03	**3.3.90.14.00**	**Diárias – Pessoal Civil**	**2.675,00**
05	**3.3.90.33.00**	**Passagens e Despesas com locomoção**	**2.270,00**
07	**3.3.90.46.00**	**Auxilio – Alimentação**	**1.000,00**
08	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**3.000,00**
24.001 – 13.122.0002.2.158		Ampliação. Manutenção e Reforma Bens Imóveis	
01.94.00		Rem. Depósito Bancário	
14	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**10.000,00**
24.001 – 13.126.0002.2.144		Ações de Informática - FUNCCAL	
01.00.00		Recursos Ordinários	
16	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica**	**25.000,00**
17	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**11.106,83**
24.001 – 13.392.0027.2.146		MANUTENÇÃO DOS ATOA CULTURAIS	
01.00.00		Recursos Ordinários	
19	**3.3.90.31.00**	**Prem. Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportivas e Outras.**	**2.000,00**
21	**3.3.90.36.00**	**Outros Serv. Terc. – Pessoa Física**	**500,00**
22	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços Terc. – Pess. Jurídica**	**15.000,00**
23	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**10.000,00**
Total			**1.505.842,79**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais e totais das dotações especificadas na coluna B da tabela acima em conformidade com reformulações administrativas do art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 06 de dezembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 3776

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:B5674AD3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº6.157/PMC/16

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem oartigo167, VI da Constituição Federal e Lei nº 3.717/PMC/2016;

Considerando a necessidade de cobrir despesas com Material de Consumo para dar continuidade aos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Considerando a insuficiência orçamentária, faz-se necessário realizar suplementação.

Considerando a urgente necessidade em adquirir esses materiais de consumo, será realizado uma repriorização de metas.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberta a reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transferência no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
14		**SEMED**		**14**		**SEMED**	
14.001. 12.361.0002.2.078		**ATEND. SERV. ADM. - SEMED**		**14.001. 12.361.0002.2.078**		**ATEND. SERV. ADM. - SEMED**	
01.94.00		*Rem. Depósito Bancário*		*01.94.00*		*Rem. Depósito Bancário*	
377	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**10.000,00**	**124**	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**10.000,00**
14.001. 12.365.0017.2.079		**DESENV. ATIV. APR. ESP. EDUC. INFANTIL**		**14.001. 12.365.0017.2.079**		**DESENV. ATIV. APR. ESP. EDUC. INFANTIL**	
01.01.80		*Rec. Imp. Transf. Imp. Educação - Creche*		*01.01.83*		*Rec. Imp. Transf. Imp. Educação – Pré- Escola*	
151	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**1.000,00**	**157**	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**1.000,00**
TOTAL							**11.000,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito ficam utilizados recursos provenientes de **anulações totais** das dotações especificadas na **coluna B** da tabela acima, em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 06 de dezembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 3776

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:1FEED93A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 6.156/PMC/16

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem o artigo167, VI da Constituição Federal e Lei 3.716/PMC/2016;

Considerando a necessidade de cobrir despesas com Material de Consumo para dar continuidade aos serviços desenvolvidos pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e a insuficiência orçamentária, faz-se necessário realizar suplementação. Considerando a urgente necessidade em adquirir esses materiais de consumo, será realizado uma repriorização de metas.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberta a reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para atender ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
15		**FUNDEB**		**15**		**FUNDEB**	
15.001. 12.361.0017.2.092		**DESENV. DAS ATIVIDADES FUNDEB**		**15.001. 12.361.0017.2.172**		**PROG. VALORIZ. ESCOL. MUN. CACOAL - PROVEMC**	
01.11.43		*Transf. FUNDEB – Aplic.Outras Desp.*		*01.11.43*		*Transf. FUNDEB – Aplic.Outras Desp.*	
379	3.3.90.30.00	Material de Consumo	41.000,00	194	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	41.000,00

TOTAL	**R$ 41.000,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **anulação total** da dotação especificada na **coluna B,** da tabela acima, em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 06 de dezembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 3776

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:537421B1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº6.158/PMC/16

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE, POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem oartigo167, VI da Constituição Federal e Lei nº 3.718/PMC/2016;

Considerando a necessidade do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e a Secretaria Municipal de Educação - SEMED em cobrir despesas com folha de pagamento, e a insuficiência orçamentária, faz-se necessário realizar suplementações.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberta a reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição no valor de R$161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais)para atender ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
15		**FUNDEB**		**15**		**FUNDEB**	
15.001. 12.361.0017.2.094		**PAGTO PESSOAL ENC. SOC. ENS. FUND. – FUNDEB 60%**		**15.001. 12.365.0017.2.095**		**PAGTO PESSOAL ENC. SOC. ED. INFANTIL – FUNDEB 60%**	
01.11.42		*Transf. FUNDEB – Folha de Pagamento*		*01.11.79*		*Transf. FUNDEB – Creche – Outras Despesas*	
188	**3.1.90.11.00**	**Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil**	**20.000,00**	**203**	**3.1.90.94.00**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**11.000,00**
				205	**3.3.90.46.00**	**Auxílio Alimentação**	**3.000,00**
189	**3.1.90.13.00**	**Obrigações Patronais**	**6.000,00**	01.11.82		Transf. FUNDEB – Pré Escola – Outras Despesas	
				204	**3.1.90.94.00**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**12.000,00**
14		**SEMED**		**14**		**SEMED**	
14.001. 12.361.0017.2.083		**PAGTO PESSOAL ENC. SOC. ENS. FUND. – 25%**		**14.001. 12.367.0009.2.188**		**PAGTO PESSOAL ENC. SOC. -EDUCAÇÃO ESPECIAL**	
01.01.75		*Rec. Imp. E Transf. Imp. – Educação Ensino Fundamental*		*01.01.66*		*Rec. Imp. E Transf. Imp. –Ensino Especial*	
139	**3.1.90.13.00**	**Obrigações Patronais**	**60.000,00**	**176**	**3.1.90.11.00**	**Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil**	**78.500,00**
143	**3.3.90.46.00**	**Auxílio Alimentação**	**75.000,00**	**177**	**3.1.90.13.00**	**Obrigações Patronais**	**17.500,00**
				178	**3.1.90.16.00**	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	**9.000,00**
				179	**3.1.90.94.00**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**3.500,00**
				180	**3.1.90.96.00**	**Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado**	**1.000,00**
				181	**3.3.90.46.00**	**Auxílio Alimentação**	**19.900,00**
				14.001. 12.365.0017.2.080		**PAGTO PESSOAL ENC. SOC. ED. INFANTIL – 25%**	
				01.01.83		*Rec. Imp. E Transf. Imp. – Pré Escola*	
				171	**3.3.90.46.00**	**Auxílio Alimentação**	**5.600,00**
TOTAL GERAL							**161.000,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizada recurso proveniente de **anulações parciais e totais** das dotações especificadas na **coluna B** da tabela acima, em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 06 de dezembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 3776

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:B554753F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 069/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2016
PROCESSO N° 921/SEMOSP/2016

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e serviços para manutenção da iluminação publica.

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 069/2016, conforme pregão eletrônico n° 029/2016, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA DETENTORA DA ATA	CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO
TRX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	10.951.737/0001-43	1ª

MATERIAL E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA					VALORES REGISTRADOS	
ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	P. unitário	Preço Total
1	Vapor metálico tubular ALVMT – 2000W/220V – 60 Hz, AFP	PÇ	10	DEMAPE	535,08	5.350,80
2	Vapor sódio tubular LVS 150W/220V – 60 Hz	PÇ	15	EMPALUX	34,36	515,40
3	Vapor sódio tubular LVS 70W/220V – 60 Hz	PÇ	100	EMPALUX	21,40	2.140,00
4	Fluorescente compacta 35W/127V – 60 Hz	PÇ	18	EMPALUX	20,38	366,84
5	Reator com ignitor VSMTAP 2000W/220V, afp>0,92 externo	PÇ	10	SAS	615,29	6.152,90
6	Reator p/ lâmpada VS 150W interno 220V afp>0,92	PÇ	15	SAS	69,38	1.040,70
7	Reator p/ lâmpada VS 70W externo 220V afp>0,92	PÇ	70	SAS	47,51	3.325,70
8	Luminária fechada, com alojamento p/lâmpada até 250W, receptáculo E40 fixado c/ 2 parafusos, pescoço em alumínio fundido p/ braço até 2”	PÇ	15	4LUZ	211,91	3.178,65
9	Luminária aberta, em alumínio estampado e anodizado, p/ lâmpada vapor de sódio 70W, c/ receptáculo E27, fixado com 2 parafusos, pescoço em alumínio fundido p/ braço de l in	PÇ	52	4LUZ	39,90	2.074,80
10	Braço curvo de 2” x 3,0 m, sapata com 2 furos galv.. Fogo, em chapa de 3mm peso mínimo=5,0 kg, sem pintura, garantia mínima de 20 anos, NBR 7444 e 6323	PÇ	15	ELETROTUBOS	124,66	1.869,99
11	Braço curvo de 1” x 2,0 m, sapata com 2 furos galv.. Fogo, em chapa de 3mm peso mínimo=5,0 kg, sem pintura, garantia mínima de 20 anos, NBR 7444 e 6323	PÇ	52	ELETROTUBOS	40,08	2.084,16
12	Base p/ rele fotoelétrico 220V – 5ª – suporte em aço inoxidável	PÇ	70	STIELETRONICA	8,29	580,30
13	Rele fotoelétrico 220V/1000W	PÇ	70	STIELETRONICA	21,40	1.498,00
14	Chave magnética com base 50ª – 220V	PÇ	02	STECK	282,71	565,42
15	Arame de ferro galvanizado	KG	02	AWB	14,30	28,60
16	Armação secundaria, galvanizada a fogo, tipo pesada 1 x 1	PÇ	11	ISOFRATO	13,61	149,71
17	Isolador roldana em porcelana vitrificada 75 x 75mm – 250V	PÇ	11	ISOFRATO	6,38	70,18
18	Cabo de cobre isolado 0,6 kv – 50mm	MT	40	CORFIO	21,26	850,40
19	Cabo de cobre isolado 0,6 kv, 1,5mm 2,750V, classe 5, com toda especificação gravada no isolamento	MT	500	CORFIO	0,79	395,00
20	Cabo de cobre isolado 0,6 kv, 6,0mm, 750V, classe 5, com toda especificação gravada no isolamento	MT	200	CORFIO	2,84	568,00
21	Conector tipo parafuso fendido, para cabo 50mm2 – CU	PÇ	04	CONIMEL	7,09	28,36
22	Conector para haste de terra, tipo “U” pad. ELETROBRAS	PÇ	10	CONIMEL	12,76	127,60
23	Conector de derivação perfurante, para cabo 35mm XLPE	PÇ	16	INTELLI	9,96	159,36
24	Cabo de alumínio isolado 2 x 35mm + 1 x 35mm – CA – XLPE - TRIPLEX	MT	140	CMR	10,23	1.432,20
25	Cabo de cobre nu 35 mm	MT	40	SANTA	10,50	420,00
26	Fio de cobre nu tempera semi-dura 16mm	MT	20	COMATEL	9,14	182,80
27	Cx. Inspeção plástica com tampa, padrão CERON	PÇ	02	PARATEC	20,77	41,54
28	Cabeçote alumínio deâmetro 3 in	PÇ	02	CONIMEL	42,81	85,62
29	Haste terra cobreada 5/8’’ x 2,4m, alta camada – 254 microns	PÇ	05	INTELLI	48,38	241,90
30	Fita isolante scoth – rolo 20 m	RL	10	3M	8,03	80,30
31	Fita isolante auto fusão rolo com 10 mt	RL	03	3M	18,22	54,66
32	Transformador trifásico 75kVA, tensão pri. 13.8kV, tensões secundárias 220/127V – 60Hz	PÇ	01	ISOFRATO	7.001,90	7.001,90
33	Elo fusível de distribuição tipo botão 5H	PÇ	03	ALL FUSES	3,42	10,26
34	Suporte p/transformador em poste concreto duplo TB11/400	PÇ	02	ROMANGNOLE	88,50	177,00
35	Eletrodo de aço galvanizado a fogo, 3 in, tipo pesado	MT	09	CARBINOX	63,53	571,77
36	Disjuntor termomagnético, trifásico, tipo caixa moldada, 200ª – 600V abertura em carga	PÇ	01	SIBRATEC	348,80	348,80
37	Disjuntor termomagnético, bifásico, 60ª – 250V	PÇ	01	SIBRATEC	65,52	65,52
38	Disjuntor termomagnético, monofásico 35ª – 250V	PÇ	02	SIBRATEC	35,75	71,50
39	Parafuso cabeça quadrada 16 x 250 mm – galv. fogo	PÇ	122	COMATEL	7,32	893,04
40	Massa para calafetar	CX	02	KRONA	10,32	20,64
41	Receptáculo em porcelana vitrificada rosca E27	PÇ	18	G20	4,98	89,64
42	Tomada comum para instalação madeira 20ª – 250V	PÇ	08	RADIAL	5,78	46,24
43	Poste de concreto, tipo duplo T – D9/200 kgf	PÇ	05	HIPERHAUS	464,52	2.322,60
44	Poste de concreto, tipo duplo T – B9/400 kgf	PÇ	04	HIPERHAUS	658,56	2.634,24
45	Serviços de manutenção e ampliação dos pontos de iluminação pública	SERV.	01	TRX	19.585,96	19.585,96
TOTAL						**69.499,00**
VALOR TOTAL POR EXTENSO		**Sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais**				
Representante legal: Raquel Feitosa Cordovil						
Endereço: Rua Benjamin Constant nº 824 Bairro: Olaria - Porto Velho - RO						

Telefone: (69) 3223-2449 **- E-mail: trxcomercioeservicos@hotmail.com**

Primavera de Rondônia, 08 de Dezembro de 2016.

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Gerente de Ata de Registro de Preço

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:8C73F690

